



RELATÓRIO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA  
DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 21 de novembro de 2022

SUMÁRIO	PÁG.
INTRODUÇÃO	003
ENCAMINHAMENTOS	004
PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	004
PLANO ESTADUAL DA JUVENTUDE	004
ANEXO I (ATOS NORMATIVOS)	006
ANEXO II (TERMO DE INSTALAÇÃO)	015
ANEXO III (LISTAS DE PRESENÇA)	020
ANEXO IV (ATAS DE REUNIÃO)	057
ANEXO V (CRONOGRAMA DE REUNIÃO)	063
ANEXO VI (CONVITES ENVIADOS)	065
ANEXO VII (MATÉRIAS PÚBLICADAS)	070
ANEXO VIII (FOTOS)	077
ANEXO IX (RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022/CEE-MT)	084
ANEXO X (RELATÓRIO DA 4º CONFERENCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE)	088
ANEXO XI (PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)	152

## INTRODUÇÃO

A Câmara Setorial Temática da Juventude – CST/Juventude da Assembleia Legislativa foi fruto de uma demanda das entidades voltadas a construção de políticas públicas para a juventude. No dia 12 de agosto de 2021 a sociedade civil organizada se reuniu em audiência pública, debatendo a importância das políticas públicas relacionadas a população jovem, o debate aconteceu na sala de comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Das deliberações desta audiência surgiu a necessidade da criação da CST/Juventude, o espaço contou ainda com a participação do Conselho Nacional de Juventude.

O público alvo do debate são jovens de 15 a 29 anos de idade, que anseiam por acesso ao esporte, lazer, educação, emprego, renda, segurança, liberdade, respeito, diversidade, entre outras necessidades que construam o jovem enquanto ser pensante.

Este relatório contém as deliberações dos coletivos que participaram da CST/Juventude, bem como as propostas do Plano Estadual de Assistência Estudantil e do encaminhamento do documento final da Conferência Estadual de Juventude, ambas propostas foram debatidas em audiências pública e conferências, afim de garantir o amplo direito de participação da sociedade civil e do poder público.

## ENCAMINHAMENTOS

A Câmara Setorial Temática da Juventude – CST/Juventude da Assembleia Legislativa realizou sete reuniões ordinárias e uma audiência pública, em debate foram pautados os seguintes pontos:

**Programa Estadual de Assistência Estudantil:** A necessidade de criação do Programa Estadual de Assistência Estudantil - PEAEst, principalmente voltado aos estudantes do ensino superior, ligados a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, com o objetivo de garantir a permanência do corpo acadêmico, possibilitando assim o ingresso de novos estudantes, sendo eles principalmente estudante em vulnerabilidade socioeconômica. Ressaltou-se nas atividades a importância também visando o combate à evasão escolar no ambiente acadêmico. Nos debates estiveram presentes representantes da UNEMAT, das entidades estudantil e da sociedade civil organizada.

**Fortalecimento das Entidades Estudantis:** O fortalecimento do Movimento Estudantil foi pauta constante da Câmara Setorial Temática da Juventude – CST/Juventude, sendo colocado os pontos negativos dos impedimentos da atuação do movimento estudantil organizado através dos Diretório Centrais dos Estudantes, Diretório Acadêmicos e Grêmios Estudantis, sendo assim a CST/Juventude possibilitou espaço para a cerimônia de reconstrução da Associação Mato-grossense dos Estudantes Secundaristas – AME, realizada no dia 27 de agosto de 2022, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Além disso a CST/Juventude ressaltou a importância da Resolução Normativa 001/2022/CEE-MT que regulamenta a atuação do Movimento Estudantil no âmbito das instituições de educação do estado de Mato Grosso.

**Plano Estadual de Juventude:** As discussões na CST/Juventude sempre se balizaram no direito da juventude, sendo apontada a necessidade da criação do Plano Estadual de Juventude, sendo assim, a CST acompanhou a realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude onde foram debatidos e elencadas 80 propostas relacionada a juventude, essas propostas estão contidas na íntegra no relatório final da conferência, relatório este

que a CST decidiu por anexar completamente neste relatório final, entendo que o Conselho Estadual de Juventude ficará responsável por afunilar este debate.

### **Encaminhamentos Finais**

Considerando os apontamentos elencados e descritos acima, a Câmara Setorial Temática da Juventude da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso decide encaminhar este relatório final para a Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, e ao Governador do Estado de Mato Grosso, afim de tomarem conhecimento sobre as deliberações desta câmara. Concomitante solicitamos que o Projeto de Lei que cria o Programa Estadual de Assistência Estudantil seja encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, além da cobrança permanentes dos(a) parlamentares da casa para cumprimento e fomento das políticas públicas de juventude.

# ANEXO I

## (ATOS NORMATIVOS)



Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

*\*Republicada por ter saído incorreto no DO e DOEAL/MT de 27.10.21*

**ATO Nº 024/2021.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para a juventude, com o título: Câmara Setorial da Juventude, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>NOMES</b>
<b>Presidente</b>	Daniel Vitor Pereira de Abreu
<b>Relator</b>	Gabriel Guilherme Oliveira Veloso
<b>Secretário</b>	Wesley Snipes Correa da Mata
<b>Membros</b> <b>Membros</b>	Amandla Souza – União Estadual dos Estudantes – UEE/MT
	Ana Flávia Derze Soares - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITECI/MT
	Antoniél Pontes de Campos - Articulação Brasileira de Gays - ART GAY
	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT;
	Aurélio Augusto Gonçalves da Silva Junior - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT
	Auro Fernandes – Representante da Juventude do PDT/MT
	Bianca de Oliveira Bezerra - União Nacional dos Estudantes – UNE
	Caio César Cordeiro de Almeida – Representantes da Juventude do PSC/MT
	Carlos Wagner Ribeiro - Sindicato dos Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social – SINDES/MT
	Cintia Sanches da Silva – Representante da organização da construção do Conselho Municipal de Juventude de Rondonópolis
	Cristian Anderson Caso Fernandes - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
	Daniel Carvais da Silva Pimentel - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT
	Daniel Silva do Nascimento - Associação Mato-Grossense de Pessoas com Deficiência – AMDE
	Daniella Veyga Garcia Nonato – Representante da União Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transsexuais – UNA LGBT
Danifan Madalena Cunha Leite – Representante da Juventude do PCdoB/MT	



Denilson D'arc – União Estadual dos Estudantes – UEE/MT
Fábio Bernardo da Silva - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT
Fernando Santos – Representante da Juventude do PT/MT
Flávio Luís - Presidente da JPSDB
Francisco Janderson Pereira Cavalcante - União Nacional dos Estudantes – UNE
Gabriel de Freitas Portão - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT
Giovanna Fátima de Oliveira - Chácara Amigos dos Orixás – A.E.C.A.O
Guilherme Couto da Silva Blatt - Secretaria de Estado de Comunicação – (Secretaria Adjunta) – SECOM/MT
Gustavo Padilha Pinto Silva – Representante da Juventude do MDB/MT
Jaqueline Medeiros - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª Região
Jessica Fernandes da Cruz - Casa Civil
João Pedro Ritter - União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES
Juarez França Ventura da Rocha – Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cuiabá
Katlin Oliveira Calmon - Centro Nacional da Cidadania Negra CENEG/MT
Leticia Ferreira – Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Várzea Grande
Lucas Maciel - Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP/MT
Manoel Francisco da Silva Junior - Centro Nacional da Cidadania Negra CENEG/MT
Mário César Sanches – Representante da JSB/MT
Mikicele Djalma Marcel - União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES
Milena Couto Barbosa – Representante da UJS/MT
Milton Gustavo Fleury - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT
Patrícia Itabiele – Presidente do Conselho Municipal de Juína
Pedro Henrique Ferreira Marques - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT
Rafael Oliveira – Representante da Juventude do PP/MT
Rauge da Silva Lima – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFMT/Várzea Grande
Rayanny Corrêa Borges - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT
Rodrigues Schneider de Amorim Souza – Secretário Executivo do CONJUV/MT
Ronaldo José da Silva - Associação Cultural Cena Onze



Silvana Cordova Cavalcante Mendonça - Associação Cultural Cena Onze
Tainá Nery de J. C. Santana – Representante do IMUNE/Casa das Pretas
Victor Henrique Prado Cruvinel – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UNEMAT/Cáceres
Vinicius Ferreira de Carvalho Batista - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de novembro de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 7.150, DE 2021.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor André D'Lucca .**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor André D'Lucca.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

### RESOLUÇÃO Nº 7.151, DE 2021.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Mauro Zaque de Jesus.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Mauro Zaque de Jesus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

### RESOLUÇÃO Nº 7.152, DE 2021.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.**



**ATO Nº 014/2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática do Fomento a micro e pequenas empresas e agricultura familiar de Mato Grosso, com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar o papel das cadeias produtivas e o fomento no Estado de Mato Grosso, bem como fomentar e desburocratizar o microcrédito, constituída por meio do Ato nº 009/2022, publicado no DOEAL/MT de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>NOMES</b>
<b>Presidente</b>	Benedito Dias Pereira;
<b>Relator</b>	George Luis de Lima - Superintendente de Agricultura Familiar da SEAF;
<b>Secretário</b>	Mariano Batista Campos - Gerente de Crédito Rural – EMPAER;
<b>Membros</b>	Angela Márcia de Souza - Instituto Tecnológico I-GEOS;
	Carlos Roberto Vieira - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT;
	Danielle Helena Müller - Coordenadora de Pesquisa e Fomento – EMPAER;
	Deise Arruda de Oliveira - Assessora Jurídica da ALMT;
	Denise Maria Ávila Gutterres - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMPAER;
	Heuke Ap. Ramos Capistrano - Analista Jurídico da SEAF, atualmente cedida para Desenvolve MT.
	José Roberto Weber dos Santos - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT;
	Júlio Pereira Silva- Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT;
	Cynthia Regina da Silva Justino – SEBRAE – MT;
	Fabio Rogério Apolinário da Silva – SEBRAE – MT.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

**ATO Nº 015/2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática da Juventude com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para a juventude, constituída por meio do Ato nº 024/2021, publicado no DOEAL/MT de 24 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>NOMES</b>
<b>Presidente</b>	Daniel Vitor Pereira de Abreu;



<b>Relator</b>	Gabriel Guilherme Oliveira Veloso;
<b>Secretário</b>	Rodrigues Schneider de Amorim Souza;
<b>Membros</b> <b>Membros</b> <b>Membros</b>	Amandla Souza – União Estadual dos Estudantes – UEE/MT;
	Ana Flávia Derze Soares - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITECI/MT;
	Antoniél Pontes de Campos - Articulação Brasileira de Gays - ART GAY;
	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT;
	Aurélio Augusto Gonçalves da Silva Junior - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT;
	Auro Fernandes – Representante da Juventude do PDT/MT;
	Bianca de Oliveira Bezerra - União Nacional dos Estudantes – UNE;
	Caio César Cordeiro de Almeida – Representantes da Juventude do PSC/MT;
	Carlos Wagner Ribeiro - Sindicato dos Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social – SINDES/MT;
	Cintia Sanches da Silva – Representante da organização da construção do Conselho Municipal de Juventude de Rondonópolis;
	Cristian Anderson Caso Fernandes - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
	Daniel Carvais da Silva Pimentel - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT;
	Daniel Silva do Nascimento - Associação Mato-Grossense de Pessoas com Deficiência – AMDE;
	Daniella Veyga Garcia Nonato – Representante da União Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transsexuais – UNA LGBT;
	Danifan Madalena Cunha Leite – Representante da Juventude do PCdoB/MT;
	Denilson D'arc – União Estadual dos Estudantes – UEE/MT;
	Fábio Bernardo da Silva - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT;
	Fernando Santos – Representante da Juventude do PT/MT;
	Flávio Luís - Presidente da JPSDB;
	Francisco Janderson Pereira Cavalcante - União Nacional dos Estudantes – UNE;
Gabriel de Freitas Portão - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT;	
Giovanna Fátima de Oliveira - Chácara Amigos dos Orixás – A.E.C.A.O;	
Guilherme Couto da Silva Blatt - Secretaria de Estado de Comunicação – (Secretaria Adjunta) – SECOM/MT;	
Gustavo Padilha Pinto Silva – Representante da Juventude do MDB/MT;	



Jaqueline Medeiros - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª Região;
Jessica Fernandes da Cruz - Casa Civil;
João Pedro Ritter - União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES;
Juarez França Ventura da Rocha – Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cuiabá;
Katlin Oliveira Calmon - Centro Nacional da Cidadania Negra CENEG/MT;
Leticia Ferreira – Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Várzea Grande;
Lucas Maciel - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT;
Manoel Francisco da Silva Junior - Centro Nacional da Cidadania Negra CENEG/MT;
Mário César Sanches – Representante da JSB/MT;
Mikicele Djalma Marcel - União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES;
Milena Couto Barbosa – Representante da UJS/MT;
Milton Gustavo Fleury - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT;
Patrícia Itabeli – Presidente do Conselho Municipal de Juína;
Pedro Henrique Ferreira Marques - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT;
Rafael Oliveira – Representante da Juventude do PP/MT;
Rauge da Silva Lima – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFMT/Várzea Grande;
Rayanny Corrêa Borges - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT;
Rodrigues Schneider de Amorim Souza – Secretário Executivo do CONJUV/MT;
Ronaldo José da Silva - Associação Cultural Cena Onze;
Silvana Cordova Cavalcante Mendonça - Associação Cultural Cena Onze;
Tainá Nery de J. C. Santana – Representante do IMUNE/Casa das Pretas;
Victor Henrique Prado Cruvinel – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UNEMAT/Cáceres;
Vinicius Ferreira de Carvalho Batista - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT;
Edivânia Lage Macedo – Representante do DCE UNEMAT Sinop;
Larissa Pompermayer Ramos – Representante da UJS/MT;
Amanda Ermenegidio Apolinário – Representante do Grêmio do IFMT/Octayde;
Pedro Henrique Vieira Fraga – Representante do Grêmio do IFMT/Octayde;
Yasmin de Souza Farias – Representante do Grêmio do IFMT/Octayde;



Aluizian Fernandes Lopes da Silva – Representante do DCE UNEMAT – Tangará da Serra;
Wesley Snipes Correa da Mata– Representante do Gabinete do Deputado Lúdio Cabral;
Jhonatan Anfilofev Faria – Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos;
Yuri da Cunha Silva Machado – Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos;
Hellen Silva – Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos;
Clésia Histfani – Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos;
Glauber Arruda – Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos;
Higuel Brum – Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de abril de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



**Art. 1º** Fica concedida à Deputada Janaina Riva licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 17 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

#### ATO Nº 026/2022.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, prorroga o prazo da Câmara Setorial Temática da Juventude, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, constituída nos termos do Ato nº 024/2021, publicado no DOEAL/MT do dia 24 de novembro de 2021, com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para a juventude.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de agosto de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

---

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 066/2022/SCCC/ALMT

Contratada: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MAGISTRADOS - AMAM.

Objeto: Contratação de vagas de pós-graduação e curso de extensão para continuação do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 10/08/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

---

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021/SCCC/ALMT

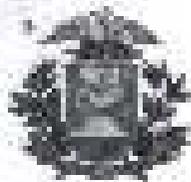
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Dinamica Clipping e Comunicação Ltda

# ANEXO II

## (TERMO DE INSTALAÇÃO)



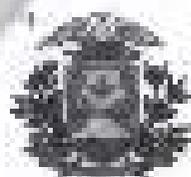
ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 NÚCLEO DAS CÂMARAS SECTORIAIS TEMÁTICAS

**DIÁRIO DE INSTALAÇÃO**

Nos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, de quinze horas, presentes os membros abaixo assinados, no sala 201, nesta Casa de Leis, instalou-se a Câmara Setorial Temática criada através do Ato nº 104/2021, publicado no DOU/MT de 24/11/2021, com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para a juventude, com o título Câmara Setorial da Juventude, por meio das seguintes seções: Dependos Lado Central e Wilson Santos.

Para dar cumprimento ao Edital nº 001/2021, foram instaladas as seguintes seções:

Presidente	Daniel Vinícius Pereira de Almeida	
Relator	Gabriel Guilherme Oliveira Veloso	
Secretária	Wesley Salazar Correa de Mota	
Membros	Amantei Souza – União Paulista dos Presidentes – UPPMT	
	Ana Flávia Dantas Soares – Fundação de Estado de Ciências e Tecnologia – FECTEX/MT	
Membros	Antonio Fortes de Campos – Associação Brasileira de Gays – ABT GAY	
	Agneside Soares da Costa Escobedo – Secretaria de Estado de Saúde – SESMT	
Membros	Arcelio Augusto Gonçalves da Silva Junior – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT	
	Alan Fernando – Representante da Juventude do PDT/MT	
Membros	Francis de Oliveira Pereira – União Nacional dos Estudantes – UNE	
	Caio César Corrêa de Almeida – Representante da Juventude do PSB/MT	



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
NO LELLO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS

	Carlin Wagari Ribeiro - Sindicato dos Professores da Educação do Ensino-Escolar Esportivo e Social - SINDESMI	
	Cristina Soares da Silva - Representante da Associação da Construção do Conselho Municipal de Inocuidade de Aracaju	<i>Cristina Soares da Silva</i>
	Christian Anderson Louz Ferrazinho - Secretária de Fundação de Assistência Social e Cidadania	<i>Christian Anderson Louz Ferrazinho</i>
	Daniel Carlos da Silva Parente - Secretária do Estado de Agricultura Familiar - SEAFMI	
	David Silva da Nascimento - Associação Multidisciplinar de Pesquisa com Deficientes - AMDE	
	Daniella Veyga Lopes Nogueira - Representante da União Nacional de Lojas, Lojistas, Través e Itinerários - UNALOTI	
	Darilza Maciel de Castro Lima - Representante do Juizado do PODESMI	<i>Darilza Maciel de Castro Lima</i>
	Denilson Marc - União Estadual dos Estudantes - UEEEM	
	Fábio Bernardo da Silva - Secretaria do Estado de Educação - FEDEUCMI	
	Fernando Soares - Representante da Juventude do PODESMI	<i>Fernando Soares de Souza</i>
	Flávio Luis - Presidente da JPSEB	
	Francisco Anderson Pereira Cavalcanti - União Nacional dos Estudantes - UNE	
	Gabriel de Freitas Pereira - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDECOMI	
	Giovanna Patrícia de Oliveira - Câmara Artista	



ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 SEÇÕES DAS CÂMARAS SE CÂMERAS TEMÁTICAS

	des. Oficial – A.E.C.A.O	
	Guilherme Corrêa de Silva Neto – Secretário de Estado de Comunicação – (Secretaria Adjunta) – SECOMMT	
	Caetano Pálido Pires Silva – Representante da Assembleia de MOCOMT	
	Augustine Medeiros – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-10º Região	<i>Augustine Medeiros</i>
	Jessica Fernandes de Cruz – CREA Civil	
	André Pedro Xavier – União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES	
	Jaime Franco Ventura de Rocha – Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Curitiba	<i>Jaime Franco</i>
	Kátia Oliveira Lacerda – Centro Nacional de Cidadania Negra – CENOCOMT	<i>Kátia O. Lacerda</i>
	Laila Fátima – Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Vitória da Conquista	
	Luís Maria – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSPMT	
	Marcel Ferreira de Silva Junior – Centro Nacional de Cidadania Negra – CENOCOMT	<i>Marcel Ferreira</i>
	Alina Fátima Mendes – Representante da ISSMT	
	Mikaela Dália Marcol – União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES	
	Mônica Fátima Lacerda – Representante da URSMT	
	Milton Gustavo Fleury – Secretaria de Estado de Saúde – SESMT	
	Patrícia Hübner – Presidente do Conselho Municipal de Saúde	



ESTADO DO MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS

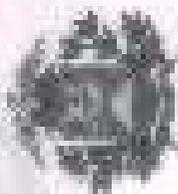
8	Rafael Henrique Ferreira Marques – Diretor de Advogados do Brasil – OAB/MT	
	Rafael Oliveira – Representante da Juventude do PS-MT	
	Rafael do Silva Lima – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFMT/Vários Grêmios	
	Rafanny Pereira Borges – Secretária de Estado de Cultura, Turismo e Lazer – SECEL/MT	<i>Rafanny Borges</i>
	Rodrigo Salas de Amorim Costa – Secretário Executivo do COAG/MT	
	Ronaldo José da Silva – Associação Unirio Centro	
9	Silvina Cristina Loureiro Machado – Associação Unirio Centro	
	Tamir Nery de J. C. Santos – Representante do IBRA/MT do Rio Preto	<i>Tamir Nery</i>
	Vitor Henrique Rado Cruzes – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da UNEMAT/Cuiabá	
	Viviane Fátima de Carvalho Balsa – Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SIER/MT	

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2021

*[Handwritten signature]*

# ANEXO III

(LISTAS DE PRESENÇA)



ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 MÓDULO DAS CÂMARAS SETORES TEMÁTICAS

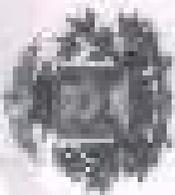
LISTA DE MEMBROS DA FUNÇÃO DE TRABALHAR

É constituída nos municípios as Câmaras Setoriais Temáticas com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar projetos, atividades e eventos de caráter setorial de interesse público.

REQUERIDA POR OS DEPUTADOS EDINEU CABRAL E WILLSON SANTOS

DATA: 11/09/2024  
 HORARIO: 16:00H  
 LOCAL: SALA 201 - 1º ANDAR ALBUI

NOME	INSTITUIÇÃO	CELTULO	FUNÇÃO/FUNÇÃO	EMAI	ASSINATURA
Dez. Edineu Cabral	ALBUI				
Dez. Willson Santos	ALBUI				
Uilson Luiz Pereira da Silva - Procurador	Quilombo	51000000		51000000	
Uilson Luiz Pereira da Silva - Bodatin	Socel MT	65.99331		65.99331	
Wesley Augusto Lemos de Abreu - Secretário	ULAM				
Aurelielly Siqueira	SECRETARIAT				
Ana Flávia Deus Soares	ALBUI				
Aracelis Pereira da Campos	ALBUI				
Apresenta: Samuel de Castro	SECRET				
Caroline					
Aurelio Augusto Gonçalves da Silva	ALBUI				



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
NÚCLEO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

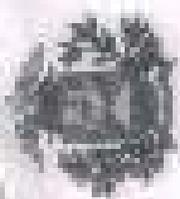
Nome	Instância do PIVMT			
Áureo Fernandes	Juventude do PIVMT			
Blair de Oliveira Basso	UNE			
Caio César Coimbra de Almeida	Juventude do PSC/MT			
Caio Rogério Ribeiro	SINUS/MT			
Crista Serrano da Silva	Organização da Constituinte do Conselho Municipal de Assistência do Iluminação			
Cristian Anderson Queiroz Feres	SECRET/MT			
Daniel Carlos de Silva Parente	SINUS/MT			
Daniel Silva de Mendonça	AMM			
Daniella Vaz de Moraes Nogueira	COMA/COBT			
Danyson Medeiros Carlos Lopes	Jornalismo (PI) do PIVMT			
Daniel Duarte	UEE/MT			
Edna Borechini da Silva	SINUS/MT			
Edson Soares de <del>Almeida</del>	Juventude do PIVMT			
Elaine Lobo	Presidência da JP/SDR			
Franisco André dos Santos	UNE			
Geoberto				
Gabriel de Fátima Oyari	SINUS/MT			



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SEÇÃO PARA FOMENTO DA MESA DIRETORA  
SEÇÃO DAS CÂMERAS SETORIAIS TEMÁTICAS

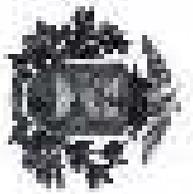
Governo do Estado de Mato Grosso	União Anupio de Melo - A.F.C.A.O				
Governador do Estado de Mato Grosso	SECOMMT				
Governador do Estado de Mato Grosso	Instituto de MTSMT				
Imprensa Oficial	CRESS JIP Boqueirão				
Indústria e Comércio	Fasa Comércio				
Indústria e Comércio	CEBR				
Juiz de Direito do Poder Judiciário	Conselho Municipal de Justiça de Caldeirão				
Juiz de Direito do Poder Judiciário	CEMTEMT				
Legislação e Controle	Conselho Municipal de Fomento de Maracá				
Legislação e Controle	Coatiba				
Legislação e Controle	RESMT				
Legislação e Controle	COMUNIST				
Legislação e Controle	ISEMT				
Legislação e Controle	LEB				
Legislação e Controle	UPMT				
Legislação e Controle	RESMT				
Legislação e Controle	Conselho Municipal de Justiça				





ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORIAL  
 NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS FEMINEAS

NOME	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	TITULO/FUNÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Gabriel Guethner					
Luz Jussara Alves		advogada	a partir de		
Mafalda Priscilla			advogada		



ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS

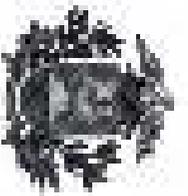
LISTA DE PRESSES E DE RELACIONE DE TRABALHOS

1. RELACÃO DE TRABALHOS DE CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA COM O OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES RESPONSÁVEIS E FORMATIVAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COM O TÍTULO: CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE

NO QUE EXISTE PARA O PERÍODO DE 11/09/2023 ATÉ 11/10/2023

DATA: 10/09/2023  
 PERÍODO: 11/09/2023  
 LOCAL: SALA DAS COMISSÕES E PROJETO ALMNT

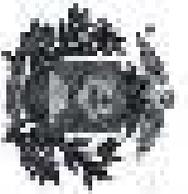
COMISSÃO	PROFESSOR	TEL/FAX	PHONE	EMAIL	ASSINATURA
Deputado Geral	ALMNT				
Deputado Varzea	ALMNT		65 98261-5800		
Deputado Varzea de Aberto					
Presidente					
Deputado Guilherme Oliveira Varzea					
Relator					
Rodrigues Sanches de Moura Senador – Secretário			65 98261-5800		
Auxílio Sane	CEERT		65 98115-2479		
André Luiz de Moraes	SOLDADINI		44 94194-1162		
Auxílio Pontos de Cultura	ARTGAY		65 98230 5156		
Auxílio Sane de Varzea	MS-SM		44 94 120880		
Comissão					
Auxílio Augusto Gonçalves do Sane	OLBONI		65 98261 0850		



ESTADO DE MEXICO (GROSSO)  
 ASSEMBLEA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DE LA MESA DIRECTIVA  
 MICRODAS CÁMARA SECTORIALS TEMATICAS

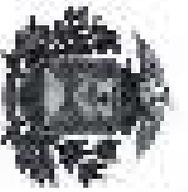
Inter					
Autor Parlamentar	Juarez de la Parra	45 9502 3138			
Reparto de Oficina General	UNE	65 9935 2663			
Unidad de Organización de Asesoría	Juarez de la Parra				
Carretera Miguel Alemán	SECRETARÍA	65 9935 4863			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	Departamento de Organización del Consejo Municipal de Juventud de Xochimilco	66 38 53 1797			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	SECRETARÍA	65 9935 4779			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	SECRETARÍA	65 9935 2669			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	ASOCIACIÓN	65 9935 4867			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	UNSA EXBT				
Unidad de Asesoría de la Secretaría	Departamento de Planeación	65 9935 2663			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	PROCESO				
Unidad de Asesoría de la Secretaría	SECRETARÍA	65 9935 6633			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	SECRETARÍA	65 9935 4141			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	Juarez de la Parra	65 9935 4794			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	Departamento de Planeación	65 9935 6633			
Unidad de Asesoría de la Secretaría	SECRETARÍA	65 9935 4141			

*Parra*



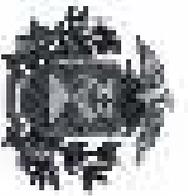
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA PARA A MESA DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS**

Edelvaldo Freitas Pardo	SEMPRE VERDE	44 98 422-119		
Edson de Almeida Oliveira	Clássica Antigo Rio Grande - A.E.CALD	67 98119-4853		
Edilberto Coutinho Silva Filho	SEMPRE VERDE	65 98051-2205		
Edsonivaldo Pereira Silva	Juvenil do MIOBOM	65 98075-9172		
Edsonir Medeiros	LIBRES DE BOMBO	65 98236-2000		<i>Edsonir</i>
Edsonir Fernandes Lima	CASA ESCALAT	65 98074-2205		
Edson Farias Ruffo	LIBRES	65 98417-2028		
Edson Farias Ventura da Rocha	Conselho Municipal de Juventude de Coimbra	65 98114-8627		
Edson Oliveira Adriano	LIBRES/PMPT	65 98222-6110		
Edson Pinheiro	Conselho Municipal de Juventude de Várzea Grande			
Elvina Macedo	SEMPRE VERDE	65 98061-0440		
Emerson Francisco da Silva Junior	CELEGRAM	65 98114-1811		
Emílio César Soares	LIBRES			
Emileide Lindina Silva	LIBRES	65 98051-2214		<i>Emileide</i>
Emílio Carlos Urbani	LIBRES			
Emílio Gustavo Fleury	SEMPRE VERDE	65 98114-2322		
Emílio Roberto	Conselho Municipal de			<i>Emílio</i>



**ESTADO DE MATRÍCULAS  
ASSEMBLEA LEGISLATIVA  
SECRETARÍA PARA LA MIAMI DA VESA DIRECTORA  
MUNDO DAS CÁMABAS SECTORIAIS TEMÁTICAS**

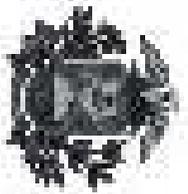
	Matrícula				
Polio-Henrique Fonseca Martinez	1047941	05 90283-0361			
Rafael Torres	Instituto de PPMI	06 90108-0208			
Rosario Silveira	Instituto Cultural de Honduras de UPSE Sector Comita	05 90805-8303			
Rafael Coma Reyes	SECECOT	05 9001-0001			
Rodrigo Salazar de Amorin	UPSE UPMI	05 90251-5388			<i>Rodrigo</i>
Rosario Leon de Siles	Asociación Cultural Casa Que	05 90337-9115			
Silvia Fendec Condante	Asociación Cultural Centro de	05 90304-188			
Tania Neg del C. Sarmiento	SECECOT Comita				
Yolani Enrique Frede Cruzada	UPSE Sector Comita	05 90002-0300			
Yvonne Fincón de Carallo Espino	UPSE Sector Comita	05 90117-6091			
Yvonne López Masado	UPSE UPMI Sector	05 90014-0002			<i>Yvonne</i>
Yvonne Ponce de Reyes	UPSE UPMI				<i>Yvonne</i>



ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSAMBLÉIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 SEÇÃO DE INSCRIÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Arrecadação Mensal de Apontamento	Código de Controle	Código de Inscricao			
Francisco Henrique Vieira Lima	00000000	00000000			
Yocelino de Sousa Lemos	00000000	00000000			
Alcides de Farias Lopes de Silva	00000000	00000000			
Wesley Salgueiro de Mota	00000000	00000000			
Joséomar Antônio Faria	00000000	00000000			
Van de Castro Silva Machado	00000000	00000000			
Helder Silva	00000000	00000000			
Cláudio Ilievski	00000000	00000000			
Cláudio Amador	00000000	00000000			
Edvaldo Bruni	00000000	00000000			





ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 SECRETARIAS CÂMARAS SETORIAIS TRANSITÓRIAS

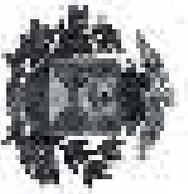
LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS DE TRABALHO

RELACIONAMENTO COM O CÂMPUS DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR, AVALIAR, ACOMPANHAR E LIDERAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, COM O FINELO-CONTINUAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA INTERLIG.

REGISTRO DE PRESEÇA DE MEMBROS DE TRABALHO E MEMBROS SINDICATOS

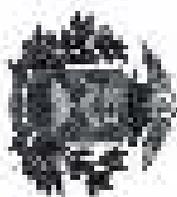
DATA: 09/09/2011  
 HORARIO: 16:00H  
 LOCAL: SALA DAS COMISSÕES PESSO DA ALMT

NOME	INSTITUICAO	CELEBRAR	REGIONAL	PMB	ASSOCIACAO
Dr. Lido Cypriani	ALMT				
Ues Wilson Santos	ALMT	65 96231-3880			
Henri Vitor Pereira de Almeida Presidente Comunidade de Cuiabá - Voto 11		65 96231-3965			
Roberto Hortencio Schneider de Almeida Secretário		65 96815-2579			
ALBERTO SOUSA Ana Flávia Duarte Soares	UNIVERSO SOCIOTECNIST	65 99773-6622			
Arquivaldo Mendes de Campos	ARTICOM	65 98139-5145			
Apresentado Cronograma	4º Colégio SEENET	65 981-20881			
Arquivaldo Mendes de Campos da Silva Junior	UNIVERSO	65 99551-0855			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**REGIÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS TRIBUTARIAS**

<b>Amor Sauerbode</b>	Juazeiro do NOROESTE	33 95002-1106		
<b>Ilmarina Cristina Bezerra</b>	ITUMBÉ	65 00329-5005		<i>Ilmarina</i>
<b>Cláudia Clara dos Santos Almeida</b>	Juazeiro do NOROESTE			
<b>Luciana Magalhães Ribeiro</b>	SINOPOLIS	65 00947-6003		
<b>Cláudia Sauerbode Silva</b>	Itapiranga do Sul Comunidade de Caraculha Município de Juazeiro do do NOROESTE	65 90111-4703		
<b>Cristina Anderson Cruz Fontenares</b>	SINOPOLIS	65 00622-0712		
<b>David Carlos da Silva Almeida</b>	SINOPOLIS	65 90291-5000		
<b>David Silveira Nascimento</b>	ARUDE	65 00216-3827		
<b>Danieli Viegas Lanna Souza</b>	ITUMBÉ			
<b>Danieli Rodrigues Corbellari</b>	Juazeiro do NOROESTE	65 00335-2035		
<b>Denilson Pires</b>	ITUMBÉ	65 90776-6835		
<b>Ednei Baunilo de Sales</b>	SINOPOLIS	65 00302-4111		
<b>Fernando Santos</b>	Juazeiro do NOROESTE	65 00442-1740		<i>Fernando</i>
<b>Filipe Luis</b>	Juazeiro do NOROESTE	65 95994-0104		<i>Filipe</i>
<b>Francisco Jackson</b>	ITUMBÉ	65 00128-0028		
<b>Francisco</b>				<i>Francisco</i>
<b>Gabriel de Castro Mendes</b>	SINOPOLIS	65 38103-9099		

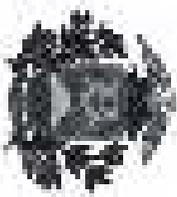


ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 NÚCLEO DAS COMISSÕES SETORIAIS TEMÁTICAS

Orgão/Entidade/Oficina	Classificação dos	Nº 001/2022		
	Orç. ALCAS			
Unidade Cadeia Silveiras	SECUMM	05 00571 752		
Grupos Verba 010 Silveiras	Juizade do MATRPA	05 00582 012		
Deputado Meadros	CHES 2º Região	05 00276 700		
Deputado Renato de Cruz	COM TRIBUNA	05 00668 212		
Jão Pedro River	LESES	05 00119 102		
Grupo Verba Verano do Brasil	Comissão Municipal de Direitos do Trabalho	05 00215 882		
Salta (Cidade) Verano	CEMESM	05 00000 010		
Isabela Pereira	Unidade Municipal de Assessoria de Verão COTR			
Unidade Verão	SECUMM	05 00000 010		
Verão (Unidade) Silveiras	COMISSM	05 00148 132		
Verão (Cidade) Verano	JESM			
Verão (Cidade) Verano	COMISS	05 00582 210		
Verão (Cidade) Verano	SECUMM	05 00119 500		
Parque Verão	Comissão Municipal de Direito			

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

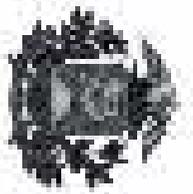
*Handwritten signature*



INSTITUTO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PAUL APRETTAR DA MESA DIRIGIDA  
 NÚCLEO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS TEMÁTICAS

Nome	Partido	CPF	Telefone	Outros
Paulo Henrique Tomaz Vasquez	QABMT	65 362835361		
Valdeir de Lima	INSTITUTO PRMT	62 38178-1200		
Edgar do Simião	Democratas PRMT/União Geral	65 36405-8200		
Regiane Lima Borges	PRMT	65 36419-5311		
Rodrigues Schmidt de Amorim Suaia	CONTRAMA	65 99251-2055		
Renato José da Silva	Acadêmico Futuro Cemilhos	65 99327-4331		
Silvana Claudemir Lourenço Mendonça	Acadêmico Cidadão Cemilhos	65 99404-1288		
Teres Vergilii C. Santana	PRMT/União Povos			
Vicente Henrique Padoes Mendes	Democratas dos Trabalhadores INSTITUTO	65 36011-0000		
Videli de Moraes de Carvalho Batista	SINPRAMA	65 36117-0000		
Valdeir Luiz Macedo	PRMT/INSTITUTO	61 34904-8911		
Lucio Tomazinas de Barros	PRMT			
Aranda Emerson de Aguiar	Democratas			

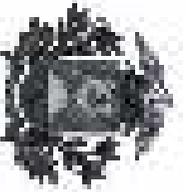
*Paulo*



ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 NÚCLEO DAS CÂMARAS SOCIAIS TEMÁTICAS

Paulo Henrique Vieira Braga	EXECUTIVO Presidente PART. ALIANÇA			
Yvonne de Saes Ferraz	GRUPO DE PART. COLORE			
Adriano Fernandes Lopes Jr Silva	LEGISLATIVO Tribuna de Impunidade	05/09/2010-2011		
Walter Siqueira Gomes da Silva	Governador Estadual PART. COLORE	01/04/2010-2014	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Leopoldo Antônio de Faria	Comissão do Estado do Governo Federal	03/01/18-2002		
Vitor de Alcântara Silva Machado	Comissão do Estado do Mato Grosso	03/06/07-2007		
Edilson Silva	Comissão do Estado do Mato Grosso	04/04/10-2007		
Cláudio Luciano	Comissão do Estado do Mato Grosso	03/06/24-2007		
Cláudio Assis	Comissão do Estado do Mato Grosso	03/06/13-2008		
Heidi Baur	Comissão do Estado do Mato Grosso	03/06/03-2010		





ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARA ASENTAR DA MESA DIRETORIA  
 NÚCLEO DAS CÂMERAS LEGISLATIVAS

LISTA DE PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS

REUNIÃO DE TRABALHO DA CÂMARA SETORIAL TRIBUTÁRIA COM O OBJETIVO DE RESOLVER AS DÚVIDAS ACERCA DO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO DE VALORES ADICIONAIS, ACCOMPANHADA POR QUATRO DEPUTADOS

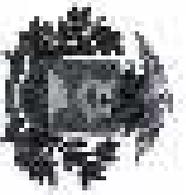
REQUERIMENTO Nº 05 DE 1974/1975 - JORNAL CAROL E WILSON SAETOS

DATA DO COMIÇO

HORARIO DO COMIÇO

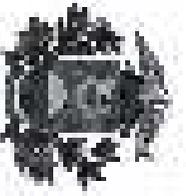
LOCAL DO SALA DAS COMISSOES E TIPO DO LOCAL

NOME	PROFISSÃO	CELULAR	FONE	RESIDUAL	ASSINATURA
Dep. Luiz Cabral	ALMT				
Dep. Wilson Saetos	ALMT	65 98271 7000			
Daniel Star Gervasio Abreu - Presidente					
Cláudio Guilherme Oliveira - Relator					
Rodrigues Kennedy de Azevedo Souza - Secretário	UEENAT	65 90951 4999			
Antônio Soares	UEENAT	65 90951 4999			
Alt. Flávio Faria Soares	ACRITICPOST	65 90303 4292			
Asenel Thomaz de Campos	ABT QAY	65 96139 1999			
Agostinho Sampaio de Castro Coordenador	ALMT	65 98112 8880			
Assessor Administrativo	GRABOCT	65 90900 2880			



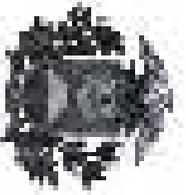
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
MUNICIPIO DAS CAMARAS SETORIAL FUNDIARIAS

Nome Completo	Instituição de Origem	CPF	CPF			
Isaura de Oliveira Escobar	ENAP	44.94122-6633				<i>Isaura</i>
Cláudio César Corrêa de Almeida	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA FPM					
Carlos Teófilo Ribeiro	SINDICATO DE AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE CANOAS DO NORTE	63.99947-1603				
Cláudio Soares da Silva	Associação de Agricultores Rurais do Município de Juvenina	66.58453-1199				
Constituinte sem Contato	de Rondonópolis					
Daniel Carlos da Silva Pinheiro	SEMPRE	66.96621-0712				
Diana Silva do Nascimento	AMM	62.55284-2669				
Dionelva Vaz de Lencastre Soares	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA FPM	44.94122-6633				
Daniel Matheus Costa Leite	Juvenina de Rondonópolis	63.99947-1603				<i>Daniel</i>
Benilson Dias	PC/RR	63.95206-8885				
Filipe Ramires da Silva	SEMPRE	63.99154-1111				
Hernando Sales	Juvenina de Rondonópolis	66.96621-0712				
Fabio Luis	Presidente da JPM	62.50090-5106				<i>Fabio</i>
Francisco Antônio	UNE	53.98128-9928				
Caetano						
Oficial de Fiscalização	SEMPRE	63.99154-1111				<i>Caetano</i>



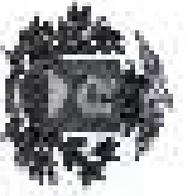
**POSTALNO DE MAILI (080690)**  
**ASSEMBLIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NELI PODDAS CĂMĂRIAS SECTORIALE TEMATICE**

Emisora: <b>Postalde Oficin</b>	Clasura Anulor de Cădere - Anul 2000	62 98410400							
<b>Carbanne Căminu Siret Ilir</b>	SUDJ00941	61 44921 7132							<i>[Signature]</i>
<b>Căsușee Trăiești Mili Sile</b>	Ilirionide de Mărgărit	63 9054520 11							
<b>Vegetilne Kislătove</b>	COJUSOR00941	60 90710 2009							<i>[Signature]</i>
<b>Trăiești Căminu de Căz</b>	ILIRIA COJUSOR	62 90648 2220							
<b>Ilirion Trăiești Râșni</b>	ILIRIA	62 90410 2008							
<b>Ilirion Trăiești Verșina de Rădău</b>	COJUSOR Municipalitate	63 93715 2807							
<b>Kăstăruș Căminu Cultural</b>	Ilirionide de Căminu								<i>[Signature]</i>
<b>Trăiești Ecologic</b>	CENEFOR041	60 90215 6010							
	Ilirionide Municipalitate								
	Ilirionide de Verșina								
	Căminu								
<b>Ilirion Trăiești</b>	SEJ00941	60 90641 6418							
<b>Ilirion Trăiești de Siret Ilirion</b>	ILIRION041	60 90148 1813							
<b>Ilirion Trăiești Săușeni</b>	ILIRION041								
<b>Mădăleștii Ecologic Municipal</b>	ILIRION	60 90642 2410							
<b>Mădăleștii Ecologic Săușeni</b>	ILIRION041								
<b>Mădăleștii Ecologic Săușeni</b>	SEJ00941	60 90148 1813							
<b>Postalde Ilirion</b>	COJUSOR Municipalitate								
	Ilirion								



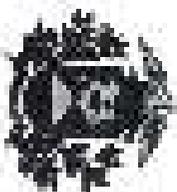
**ESTADO DEMOCRÁTICO DO CONGO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**MUNICÍPIO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS**

<b>Redo Henrique Tenório Albuquerque</b>	<b>DEBANT</b>	<b>65 9626-4161</b>					
<b>Rafael Gonalves</b>	<b>Juvenete do PP/MT</b>	<b>61 98136-8231</b>					
<b>Renato de Silva Lima</b>	<b>Italo do Canga de</b>	<b>67 6645-4091</b>					
<b>Roberto Carlos Borges</b>	<b>Leidiane de</b>						
<b>Rodrigues Samuel de Azevedo Souza</b>	<b>LEITE/PT/PSD/PSD/PSD</b>	<b>67 95910-3111</b>					
<b>Romário José da Silva</b>	<b>Associação Cultural</b>	<b>67 96221-5219</b>					
<b>Silvia Cristina Cordeiro Mendonça</b>	<b>Associação Unirra</b>						
<b>Tatiana Vergilí C. Santos</b>	<b>Coletivo</b>	<b>66 9946-1268</b>					
<b>Vilma Henrique Franco Cavalcanti</b>	<b>Part. Aliança de</b>						
<b>Yonides Francisco dos Santos Barbosa</b>	<b>Associação Unirra</b>						
<b>Zelmaria dos Veigos</b>	<b>Associação Unirra</b>	<b>65 98119-4091</b>					
<b>Luana F. Gonçalves Gomes</b>	<b>Associação Unirra</b>	<b>61 99914-8852</b>					
<b>Alminda Erasmeyde Apolinário</b>	<b>Associação Unirra</b>						



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
MÊS E DIAS CÂMPUS SETORIAIS II MATEIAS

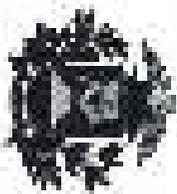
Nome (Instituição) (Cargo)	ENTIDADE	Quantia			
Yara de Santalucia	Ordem do Trabalho				
Aureliete Fernandes Lopes de Silva	LEPTO/Deputado	65 90811.2089			
Paulo Roberto Lourenço de Almeida	LEPTO/DEPUTADO - Trabalho de Saneamento				
Roberto Soares Lourenço de Almeida	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			
Roberto Antonio Lourenço	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			
Yara de Cássia Silva Machado	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			
Edleia Silva	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			
Roberto Hoffmann	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			
Cláudia Aurélio	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			
Hélio Lima	Governo do Deputado - Trabalho Cidadão	65 90811.2089			



ESTABELECIMENTO LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA  
 MUNICÍPIO DAS CÂMARAS SEPTUAGINTAS

NOME	INSCRIÇÃO	CELULAR	TELEFONE FUNCIONAL	EMAIL	ASSISTENTE
Smully, Leidy	15111	992702386		Smullyleidy@legislativa.br	Smully, Leidy
Barbosa, Renata de Paula	15111	38331864		Renata.barbosa@legislativa.br	Barbosa, Renata
Procurador Federal Simeone Simões	1501	99137014		simoes@legislativa.br	Procurador Federal Simeone Simões
Mauro, Tarciso S. do Carmo	15111	399331501		Mauro.tarciso@legislativa.br	Mauro, Tarciso S. do Carmo
Dr. Marcos R. Dutra Sousa	1515	9321561504		marcos@legislativa.br	Dr. Marcos R. Dutra Sousa
Francis, Gustavo	20	333478209		francis@legislativa.br	Francis, Gustavo
Carolina Eduarda C. de Sá	15111	359632009		carolina@legislativa.br	Carolina Eduarda C. de Sá
Luciana Maria de Jesus	1501	399331501		luciana@legislativa.br	Luciana Maria de Jesus
Dr. Paulo Gustavo T. de Jesus	15111	399331501		dr.paulo@legislativa.br	Dr. Paulo Gustavo T. de Jesus
Sociedade Empreendedorismo	15111	6199371951		empreendedorismo@legislativa.br	Sociedade Empreendedorismo
Secretaria de Administração	15111	359632009		secretaria@legislativa.br	Secretaria de Administração
Patrícia D. S. Paredes	15111	399331501		patricia@legislativa.br	Patrícia D. S. Paredes
Fernanda da S. Moura	15111	399331501		fernanda@legislativa.br	Fernanda da S. Moura

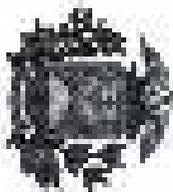




ESTABUIMEN TO ERROGO  
 ASOCIABLE LA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORIA  
 N.º 11 DO DAS CÁMARA S SEGUINDAS TERÇA FEIRAS

NOME	INSTITUICAO	CELIULAR	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Adriana Veloso	SE - Senado		3333-3333	adriana.veloso@senado.gov.br	
Alfonso Garcia	SE - Senado		3333-3333	alfonso.garcia@senado.gov.br	
Geoffrey Silva	SE - Senado		3333-3333	geoffrey.silva@senado.gov.br	
Roberto Santiago	SE - Senado		3333-3333	roberto.santiago@senado.gov.br	
Marcelo A. S. Silva	SE - Senado		3333-3333	marcelo.silva@senado.gov.br	
Adriana T. Almeida	SE - Senado		3333-3333	adriana.almeida@senado.gov.br	
Alana Oliveira B. Moreira	SE - Senado		3333-3333	alana.oliveira@senado.gov.br	
Carolina M. Almeida	SE - Senado		3333-3333	carolina.almeida@senado.gov.br	
Edna T. Almeida	SE - Senado		3333-3333	edna.almeida@senado.gov.br	
Edson S. Costa	SE - Senado		3333-3333	edson.costa@senado.gov.br	
Luiz Roberto da Silva	SE - Senado		3333-3333	luizroberto.silva@senado.gov.br	
Luiz Roberto da Silva	SE - Senado		3333-3333	luizroberto.silva@senado.gov.br	
Luiz Roberto da Silva	SE - Senado		3333-3333	luizroberto.silva@senado.gov.br	





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**VOTADOS DAS CÂMARAS SECCIONAIS PARLAMENTARES**

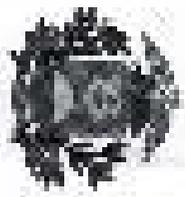
LEGISLAÇÃO PRESSIONAL 2015 - ELEIÇÃO DE 1994/1998

**RESUMO DE TRABALHOS COMISSÃO SECCIONAL TERCEIRA COM O OBJETIVO DE DECRETAR AVALIAÇÃO ACUMULADA E PROMERVAÇÃO POLÍTICA  
 PLENÁRIA PARA ALEIAMENTO COM O TÍTULO CÂMARA SECCIONAL JUVENTUDE**

**RESUMEDOS DOS TRABALHOS TAMBÉM EMBO COM O TÍTULO SEM CÂMARA**

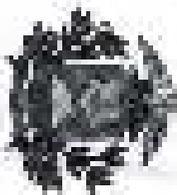
**DATA DELEGADA:**  
**INDICAÇÃO: 16/0000**  
**LOCAL: Sala de Trabalho**

<b>NOME</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>FORO</b>	<b>REGIME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Deputado Estadual	ALMT				
Deput. William Santos	ALMT	05 00271-2000			
Deput. Vitor Lysons et alpeel - Erosilberto Câmara Guilherme Ilievora Vassari - Rafaelson					
Zedequias Serrador de Aguiar Socoró Serrador		05 00251-2005			
Armando Serraz	QUERQUIL	05 00015-2074			
Antônio Farias Dantas Soares	SECRETARIAT	05 00005-2002			
Arnonio Mendes de Campos	ALMT/QUER	05 00135-2196			
Apresentado Samuel de Castro Cunha	SECRET	05 00112-0880			
Arnonio Serrador de Aguiar Junior	QUERQUIL	05 00015-2000			



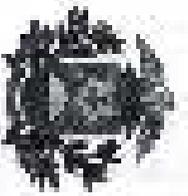
**REGALDUL DE NAȚIUNI UNIC**  
**ASOCIATIILOR LICEALE ARTISTICE**  
**SECRETARIA PUBLICĂ AȘTARULUI DĂ MIEȘA DIRECȚORIA**  
**ȘCOLII DOROBANȘI ȘI ȘCOLII AȘTARULUI DĂ MIEȘA**

Asoc. Fetelele	Asoc. de Jocuri Folclorice	65 99022 2108				Regizorat
Bianca de Olteșca Bucuru	CINR	65 99022 4908				
Lilac Crista - Căminul din Amalea	Asoc. de Jocuri Folclorice					
Clara Mihaela Mădăria	SINDESMAT	65 99041 4908				
Liliana Ștefănescu - sora	Unghenișoara Comunitate de Cercetare Muzicală de Întreținere de Rândolapolea	66 98011 4108				
Clădina Anghel - Căminul Fetelele	SINCELECOMAT	65 99022 4012				
Denisa Crăciun - sora Florinel	SINCELECOMAT	65 99021 3604				Regizorat
Diana Silvia de Neamțanu	ANDE	65 99021 53827				
Daniela Neștin - Căminul Amalea	UNICA COMIT					
Daniela Ștefănescu - Căminul Lele	Asoc. de Jocuri Folclorice PELUSMAT	65 99035 2605				
Denisa Ilie	TELECOMAT	65 99015 4908				
Elena Gheorghe de Săvo	SINCELECOMAT	65 99002 4111				
Fotinița Ștefănescu	Asoc. de Jocuri Folclorice	65 99042 4109				
Fotinița Ilie	Asoc. de Jocuri Folclorice	65 99044 6106				Regizorat
Frumușica - Căminul Amalea	UNICA COMIT	65 98123 0938				
Georgeta	UNICA COMIT					
Georgeta de Căminul Amalea	SINCELECOMAT	65 98123 0938				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS**

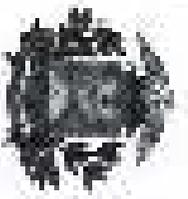
<b>Cláudio Emanoel de Oliveira</b>	Cláudio Emanoel de Oliveira - ALE/MG	65 9611-0412		
<b>Guilherme César da Silva Elias</b>	SICOMATI	65 96331-7352		
<b>Guilherme Práximo Franco Sousa</b>	Despacho do MINISTÉRIO	61 9864-9412		
<b>Jacirlei Macedo</b>	10120-39-8010	65 98250-2899		
<b>José Carlos de Souza</b>	COMISSÃO	65 9643-2323		
<b>José Paulo Reis</b>	10105	65 98417-2094		
<b>Jonas França Ventura de Souza</b>	Conselho Municipal de Juventude de Cuiabá	65 96515-0827		
<b>Kallia Cristina Castro</b>	COMISSÃO	65 96973-6116		
<b>Leandro Ferreira</b>	Conselho Municipal de Juventude de Cuiabá			
<b>Lucas Ribeiro</b>	SESGOAT	65 96961-6446		
<b>Manoel Francisco da Silva Junior</b>	COMISSÃO	65 98148-1112		
<b>Mário César Soares</b>	JRSOAT			
<b>Missael Edimar Manoel</b>	11105	65 96522-2116		
<b>Mirano Lúcio Barbosa</b>	LJSSOAT			
<b>Milton Gustavo Thery</b>	SESGOAT	65 94170-9000		
<b>Paraná Edueli</b>	Conselho Municipal de Juventude			



REPUBLICA DE MOLDOVA  
ASSEMBLEEA LEGISLATIVĂ  
SECRETARIA PARLAMENTARĂ DA MESA DIRECTORĂ  
MEDIEI DIN CAMARASII PARLAMENTARE

Prin Hra. Ing. Fancina Mărgheș	CABNET	05 99231 6361	
Rafail Ilieșchi	Legea nr. 170/97	02 981 16-5283	
Rugău Ia. Silviu Liud	Directorat Control de Echivalență TECHNOLUZIA Grupul	05 96819 8701	
Rygoroș Corina Irygor	SNL 1997	05 92819-0311	
Rudăciucă Ștefan Ștef. J. Anghel	CONSILIU	05 99231 9405	
Săucea			
Rozova Irina de Silvia	Asociația Cultural Centru	05 90221-6214	
Silvia Codreanu Codreanu	Asociația Cultural		
Văduțchi	Com. Oraș TECHNOLUZIA	05 90546-1381	
Văduțchi Merișel. C. Ștefan	TECHNOLUZIA Grupul		
Văduțchi Mariana Paula Cristina	Directorat Control de Echivalență TECHNOLUZIA	05 99231 9305	
Văduțchi Ștefan de Corina Ștefan	SINERGI	05 981 17-6081	
Văduțchi Ligia Mihaela	DCE UNESCOT Grup TECHNOLUZIA	05 99231-8302	
Văduțchi Valentina Ștefan	TECHNOLUZIA		

SECRETAR



ROMANIA DE MATE (ROMAN) ASSEMBLEEA LEGISLATIVA SECRETARIA PARLAMENTAR LA MASA DEBATEI MAJORITYS CAMARAS SECTORIALS PROMITICS

Paralela Educativă de Activitate	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Victoria	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			
Paralela Liceului Școala Fără	Centrul de Educație deosebită			

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIDOS NA SALA DE COMISSÕES 201, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, ÀS QUINZE HORAS DEU INÍCIO A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REQUERIDA PELOS EXCELENTÍSSIMOS DEPUTADOS LÚDIO CABRAL E WILSON SANTOS. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTE SENHORES E SENHORAS DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, AMANDA SOUZA, ANA FLÁVIA DEZE VIDARES, APARECIDO DE CASTRO CAVALCANTE, AILINO FERNANDES, CINTIA BANCHES DA SILVA, CRISTIAN ANDERSON CASTI FERNANDES, DANIEL CAIXARI DA SILVA RIMENTEL, DANIFAN MACLENA DUNHA LEITE, FERNANDO SANTOS, FLÁVIO LUIS, JACQUELINE MEDEIROS, JUANIZ FRANÇA VENTURA DA ROCHA, KATUN OLIVEIRA CALMON, MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, MILTON GUSTAVO F. LUIZ, PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARQUES, TAYANNY CORRÊA BORGES, RONALDO JOSÉ DA SILVA, RODRIGUES SCHMITZER DE AMORIM SOUZA E TAINÁ NERY DE S.C. SANTANA. O DEPUTADO LÚDIO CABRAL DEU AULDA ABERTA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E INICIO O CHAMADO NOMINAL DOS MEMBROS PRESENTES, QUE POR SUA VIZ PROCEDERAM A ASSINATURA DO TERMO DE INSTALAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO. APÓS A ASSINATURA A CONDUÇÃO DA REUNIÃO FOI PASSADA AO SENHOR DANIEL VITOR FERREIRA DE ABREU E APÓS REALIZADOS OS DEBATES NECESSÁRIO ENCAMINHOU PARA A FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO. SENDO ASSIM, EU WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, ENTÃO SECRETÁRIO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO LAUREI ESTA ATA QUE SEGUI ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA COTJUVENTUDE. APÓS APROVAÇÃO



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIDOS NA SALA DE COMISSÕES 201, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, ÀS DEZESSEIS HORAS DEU INÍCIO A PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRESIDIDA PELO SENHOR DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTES SENHORES E SENHORAS: DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, AMANDA SOUZA, ANA FLÁVIA DERZE SOARES, AURÓ FERNANDES, CINTIA BANCHES DA SILVA, FERNANDO SANTOS, FLÁVIO LUIS FRANCISCO JANDERSON PEREIRA CAVALCANTE, PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARQUES, RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUES SCHNEIDER DE AKORIM SOUZA, COM A PRESEÇA DA PROFESSORA ANTONIA ALVES, PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. O PRESIDENTE DA CÂMARA PASSOU A PALAVRA PARA EXPOSIÇÃO DA PALESTRANTE E APÓS FORAM COLOCADOS OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: NA PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA SERÁ DEBATIDO A PROPOSTA DE PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERÁ REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA, SENDO O ENCAMINHAMENTO APROVADO POR TODOS PRESENTES. SENDO ASSIM, EU, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, ENTÃO SECRETÁRIO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO LIVREI ESTA ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUVENTUDE, APÓS APROVAÇÃO.



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL  
TEMATICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTTE E DOIS, AS DEZESSETIS HORAS NA SALA DAS COMISSÕES 201, LOCALIZADA NO 2º PISO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEU INÍCIO A TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRESIDIDA PELO SENHOR DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTESENHORES E SENHORAS: DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, WESLEY SNIPES CORREA DA MATA, AMANDA SOUZA, APARECIDO SAMUEL DE CASTRO, FERNANDO SANTOS, JAQUELINE MEDEIROS, MIKICELLE DIALMA MARCEL, MILTON GUSTAVO FLEURY, RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA, EDIVANIA TAGE MACEDO, LARISSA POMPERMAYER RAMOS, ALUEZIAN FERNANDES LOPES DA SILVA, GLAUBER ARREDA, TENDO COMO OBSERVADORA A SENHORA LUCIENE NETVS, SENDO COLOCADO PARA APELAÇÃO A PROPOSTA INICIAL DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL, SENDO REALIZADO DIVERSOS APOIAMENTOS TEXTUAIS, COMO ENCAMINHAMENTO FOI APROVADO POR FOI APROVADO A REALIZAR DE OUTRA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI SENDO ASSIM EU, WESLEY SNIPES CORREA DA MATA, LAVREI ESTA



ATA QUE SEGUI ASSINADA POR MM T. PELO  
PRESIDENTE DA CSE JUVENTUDE, APÓS APROVAÇÃO.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL  
TEMÁTICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS DEZESSEIS HORAS NA SALA DAS COMISSÕES 201 , LOCALIZADA NO 2º PISO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEU INÍCIO A TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRESIDIDA PELO SENHOR DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTES SENHORES E SENHORAS: DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, BIANCA DE OLIVEIRA BEZERRA, FERNANDO SANTOS, FLÁVIO LUÍS, FRANCISCO JANDERSON PEREIRA CAVALCANTI, JAQUELINE MEDEIROS, JUAREZ FRANÇA VENTURA DA ROCHA, KATLIN OLIVEIRA CALMON, LARISSA POMPERMAYER RAMOS, ALUZIAN FERNANDES LOPES DA SILVA, TENDO COMO OBSERVADOR O SENHOR GABRIEL GOMES, SENDO COLOCADO PARA APRECLACÃO A PROPOSTA DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL, COMO ENCAMINHAMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL APRESENTADA, SENDO ASSIM, EU, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, LAVREI ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA CSE/JUVENTUDE, APÓS APROVAÇÃO.

Wesley Snipes Correia da Mata

Daniel Vitor Pereira de Abreu

# ANEXO IV

(ATAS DE REUNIÃO)

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIDOS NA SALA DE COMISSÕES 201, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, ÀS QUINZE HORAS DEU INÍCIO A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REQUERIDA PELOS EXCELENTÍSSIMOS DEPUTADOS LÚDIO CABRAL E WILSON SANTOS. FORAM REGISTRADAS AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE SENHORES E SENHORAS DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, AMANDA SOUZA, ANA FLÁVIA DERZE SOARES, APARECIDO DE CASTRO CAVALCANTE, AILINO FERNANDES, CINTIA BANCHES DA SILVA, CRISTIAN ANDERSON CASTI FERNANDES, DANIEL CAIXARI DA SILVA RIMENTEL, DANIFAN MACLENA DUNHA LEITE, FERNANDO SANTOS, FLÁVIO LUIS, JACQUELINE MEDEIROS, JUANIZ FRANÇA VENTURA DA ROCHA, KATUN OLIVEIRA CALMON, MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, MILTON GUSTAVO F. LUIZ, PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARQUES, TAYANNY CORRÊA BORGES, RONALDO JOSÉ DA SILVA, RODRIGUES SCHMITZER DE AMORIM SOUZA E TAINÁ NERY DE S.C. SANTANA. O DEPUTADO LÚDIO CABRAL DEU AULDA ABERTURA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E INICIO O CHAMADO NOMINAL DOS MEMBROS PRESENTES, QUE POR SUA VIZ PROCEDERAM A ASSINATURA DO TERMO DE INSTALAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO. APÓS A ASSINATURA A CONDUÇÃO DA REUNIÃO FOI PASSADA AO SENHOR DANIEL VITOR FERREIRA DE ABREU E APÓS REALIZADOS OS DEBATES NECESSÁRIO ENCAMINHOU PARA A FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO. SENDO ASSIM, EU WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, ENTÃO SECRETÁRIO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO LAUREI ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA CÔSTJUVENTUDE. APÓS APROVAÇÃO



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIDOS NA SALA DE COMISSÕES 201, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, ÀS DEZESSEIS HORAS DEU INÍCIO A PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRESIDIDA PELO SENHOR DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTESENHORES E SENHORAS: DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, AMANDA SOUZA, ANA FLÁVIA DERZE SOARES, AURÓ FERNANDES, CINTIA BANCHES DA SILVA, FERNANDO SANTOS, FLÁVIO LUIS FRANCISCO JANDERSON PEREIRA CAVALCANTE, PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARQUES, RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUES SCHNEIDER DE AKORIM SOUZA, COM A PRESEÇA DA PROFESSORA ANTONIA ALVES, PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. O PRESIDENTE DA CÂMARA PASSOU A PALAVRA PARA EXPOSIÇÃO DA PALESTRANTE E APÓS FORAM COLOCADOS OS SEGUINTESENCAMINHAMENTOS: NA PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA SERÁ DEBATIDO A PROPOSTA DE PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERÁ REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA, SENDO O ENCAMINHAMENTO APROVADO POR TODOS PRESENTES. SENDO ASSIM, EU, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, ENTÃO SECRETÁRIO DA CÂMARA SETORIAL DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO LIVREI ESTA ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUVENTUDE, APÓS APROVAÇÃO.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL  
TEMATICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTT E DOIS, AS DEZESSETIS HORAS NA SALA DAS COMISSÕES 201, LOCALIZADA NO 2º PISO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEU INÍCIO A TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRESIDIDA PELO SENHOR DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTESENHORES E SENHORAS: DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, WESLEY SNIPES CORREA DA MATA, AMANDA SOUZA, APARECIDO SAMUEL DE CASTRO, FERNANDO SANTOS, JAQUELINE MEDEIROS, MÍKICELE DIALMA MARCEL, MILTON GUSTAVO FLEURY, RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA, EDIVANIA TAGE MACEDO, LARISSA POMPERMAYER RAMOS, ALUEZIAN FERNANDES LOPES DA SILVA, GLAUBER ARREDA, TENDO COMO OBSERVADORA A SENHORA LUCIENE NETVS, SENDO COLOCADO PARA APELAÇÃO A PROPOSTA INICIAL DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, SENDO REALIZADO DIVERSOS APOIAMENTOS TEXTUAIS. COMO ENCAMINHAMENTO FOI APROVADO POR FOI APROVADO A REALIZAR DE OUTRA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI SENDO ASSIM EU, WESLEY SNIPES CORREA DA MATA, LAVREI ESTA



ATA QUE SEGUI ASSINADA POR MM T. PELO  
PRESIDENTE DA CSE JUVENTUDE, APÓS APROVAÇÃO.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL  
TEMÁTICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS DEZESSEIS HORAS NA SALA DAS COMISSÕES 201 , LOCALIZADA NO 2º PISO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEU INÍCIO A TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PRESIDIDA PELO SENHOR DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU. FORAM REGISTRADAS AS PRESENCAS DOS SEGUINTES SENHORES E SENHORAS: DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, BIANCA DE OLIVEIRA BEZERRA, FERNANDO SANTOS, FLÁVIO LUÍS, FRANCISCO JANDERSON PEREIRA CAVALCANTI, JAQUELINE MEDEIROS, JUAREZ FRANÇA VENTURA DA ROCHA, KATLIN OLIVEIRA CALMON, LARISSA POMPERMAYER RAMOS, ALUZIAN FERNANDES LOPES DA SILVA, TENDO COMO OBSERVADOR O SENHOR GABRIEL GOMES, SENDO COLOCADO PARA APRECLACÃO A PROPOSTA DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL, COMO ENCAMINHAMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL APRESENTADA, SENDO ASSIM, EU, WESLEY SNIPES CORREIA DA MATA, LAVREI ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA CSE/JUVENTUDE, APÓS APROVAÇÃO.

Wesley Snipes Correia da Mata

Daniel Vitor Pereira de Abreu

# **ANEXO V**

## **(CRONOGRAMA DE REUNIÃO)**

## **CRONOGRAMA DAS REUNIÕES**

Reunião de instalação	06/12/2021
1º Reunião Ordinária	21/03/2022
2º Reunião Ordinária	18/04/2022
3º Reunião Ordinária	20/06/2022
4º Reunião Ordinária	27/06/2022
5º Reunião Ordinária	10/11/2022
Reunião de apresentação do relatório final.	21/11/2022

# **ANEXO VI**

**(CONVITES ENVIADOS)**

Of. Nº 452/2022

Cuiabá-MT 11 de novembro de 2022

AO

Srº Kléber Cardoso

Diretor de Assistência Estudantes, Inclusão e Diversidades do IFMT

Prezado,

A Câmara Setorial Temática da Juventude da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso realizará no dia 21/11/2022 às 16h00m, na Sala de Comissões da ALMT a sua última reunião para aprovação do Relatório Final.

Na oportunidade gostaria de convidar vossa senhoria para o referido evento.

Atenciosamente,

(Original Assinado)

**Wesley Snipes Correa da Mata**  
Secretário da CST/Juventude  
Assessor Parlamentar  
Gabinete Deputado Lúdio Cabral

Of. Nº 450/2022

Cuiabá-MT 11 de novembro de 2022

À

**Sr<sup>a</sup> Lisiane Pereira de Jesus**

Pró-reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso

Prezada,

A Câmara Setorial Temática da Juventude da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso realizará no dia 21/11/2022 às 16h00m, na Sala de Comissões da ALMT a sua última reunião para aprovação do Relatório Final.

Na oportunidade gostaria de convidar vossa senhoria para o referido evento.

Atenciosamente,

(Original Assinado)

**Wesley Snipes Correa da Mata**  
Secretário da CST/Juventude  
Assessor Parlamentar  
Gabinete Deputado Lúdio Cabral

Of. Nº 453/2022

Cuiabá-MT 11 de novembro de 2022

À

**Srª Claudinéia de Araújo**

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Prezado,

A Câmara Setorial Temática da Juventude da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso realizará no dia 21/11/2022 às 16h00m, na Sala de Comissões da ALMT a sua última reunião para aprovação do Relatório Final.

Na oportunidade gostaria de convidar vossa senhoria para o referido evento.

Atenciosamente,

(Original Assinado)

**Wesley Snipes Correa da Mata**  
Secretário da CST/Juventude  
Assessor Parlamentar  
Gabinete Deputado Lúdio Cabral

Of. Nº 451/2022

Cuiabá-MT 11 de novembro de 2022

À

**Sr<sup>a</sup> Antonia Alves Pereira**

Pró-reitora de Assistência Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso

Prezada,

A Câmara Setorial Temática da Juventude da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso realizará no dia 21/11/2022 às 16h00m, na Sala de Comissões da ALMT a sua última reunião para aprovação do Relatório Final.

Na oportunidade gostaria de convidar vossa senhoria para o referido evento.

Atenciosamente,

(Original Assinado)

**Wesley Snipes Correa da Mata**  
Secretário da CST/Juventude  
Assessor Parlamentar  
Gabinete Deputado Lúdio Cabral

# **ANEXO VII**

## **(MATÉRIAS PUBLICADAS**



## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

🕒 Quinta-feira, 10 de novembro de 2022 19h18

CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA

# CST da Juventude discute propostas apresentadas em conferência estadual

Os trabalhos da CST serão encerrados no dia 21 de novembro, com a apresentação de um relatório final

RENATA NEVES / Secretaria de Comunicação Social



Segundo o presidente a CST, Daniel Vitor Pereira de Abreu, o relatório também será encaminhado ao Poder Executivo, que tem a competência legal para apresentar o projeto de lei formalmente à Assembleia Legislativa

Foto: Ronaldo Mazza

A Câmara Setorial Temática (CST) da Juventude da Assembleia Legislativa de Mato Grosso realizou a quinta reunião ordinária na tarde desta quinta-feira (10). Na oportunidade, foi apresentado o relatório final da 4ª Conferência Estadual de Juventude, que servirá como base para elaboração do Plano Estadual de Juventude.

Promovida pelo Conselho de Estado da Juventude (Conjuv-MT), a conferência foi realizada nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022, em Cuiabá, e resultou na apresentação de 80 propostas, divididas em oito eixos temáticos: Direito ao Trabalho e à Cidadania; Direito à Educação; Direito à Saúde Integral; Direito ao Esporte, Cultura e Lazer;

Direito à Integração e Reinserção Social; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; Direito à Diversidade e Igualdade; e Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça.

Segundo o secretário da CST, Wesley da Mata, educação e transporte são duas das principais preocupações relacionadas aos jovens mato-grossenses.

“Muitos municípios de Mato Grosso ainda não têm transporte coletivo e os que têm precisam instalar o que a gente chama de ‘passe livre’, que ajuda os estudantes. Outra preocupação é justamente pra onde os estudantes vão, que é a escola, escola em tempo integral que consiga atender essa juventude”, frisou.

A Câmara Setorial Temática da Juventude foi criada em dezembro de 2021, por sugestão dos deputados Lúdio Cabral (PT) e Wilson Santos (PSD) e tem o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para a juventude mato-grossense.

O relatório final da CST será apresentado no dia 21 de novembro de 2022, durante reunião que marcará o encerramento dos trabalhos. O documento conterá sugestões de políticas públicas voltadas para os jovens em diversas áreas, bem como a minuta de um projeto de lei que prevê a criação de um Plano Estadual de Assistência Estudantil.

Segundo o presidente a CST, Daniel Vitor Pereira de Abreu, o relatório também será encaminhado ao Poder Executivo, que tem a competência legal para apresentar o projeto de lei formalmente à Assembleia Legislativa.

“No relatório vão constar desde assuntos referentes à Universidade do Estado de Mato Grosso até assuntos sobre a atuação da juventude, sobre espaço, sobre cultura, sobre esporte e onde a juventude pode ter acesso a tudo isso aqui no estado. Os trabalhos realizados pela CST vão ajudar muito na elaboração do tão sonhado Plano Estadual da Juventude”, explicou.

---

## Secretaria de Comunicação Social

**Telefone:** ☎ (65) 3313-6283 **E-mail:** ✉ imprensa1al@gmail.com

---



## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 21 de março de 2022 18h53

CÂMARA SETORIAL

# CST da Juventude inicia debate sobre Plano Estadual de Assistência Estudantil

A primeira reunião ordinária da Câmara Setorial foi realizada na tarde desta segunda-feira (21).

RENATA NEVES / Secretaria de Comunicação Social



Foto: Helder Faria

A elaboração de um Plano Estadual de Assistência Estudantil foi o tema da primeira reunião ordinária da Câmara Setorial Temática (CST) da Juventude da Assembleia Legislativa, realizada nesta segunda-feira (21).

A pró-reitora de Assuntos Estudantis da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Antônia Alves, apresentou as ações executadas pela instituição na área de Assistência Estudantil e informações acerca do projeto para construção do Plano Estadual de Assistência Estudantil.

Entre as ações que já estão sendo colocadas em prática, está a oferta de auxílio moradia (R\$ 392), alimentação

(R\$ 280), emergencial - que passou a ser oferecido a partir de 2019 -, auxílio PCD (Pessoa com Deficiência) e auxílio inclusão digital (R\$ 60), para aquisição de chip de internet, devido à adoção do ensino remoto durante a pandemia da Covid-19. Além disso, neste semestre está sendo oferecido o auxílio para retorno presencial, no valor de R\$ 500.

A pró-reitora informou ainda que a Unemat oferta atualmente cinco tipos de bolsas aos estudantes: extensão, iniciação científica, iniciação tecnológica, para o Programa de Formação em Aprendizagem Cooperativa (Focco) e integradora, que passará a ser oferecida este ano tanto para PCD's quanto para alunos que tenham expertise em alguma deficiência, para que proponham ações que ajudem os alunos PCDs no desenvolvimento de suas atividades. Segundo ela, as bolsas ofertadas pela Unemat são de R\$ 560 e as do Governo Federal (Capes/CNPq), de R\$ 400.

Além das ações que já estão sendo colocadas em prática, Antônia Alves anunciou outros programas que estão em fase de elaboração, como o de Integração Estudantil e o Psicopedagógico. Em relação ao Plano Estadual de Assistência Estudantil, ela destacou que a instituição apresentou propostas de alteração do

073

projeto inicial, como a inclusão de estudantes de ensino médio.

Representantes do Diretório Central dos Estudantes da Unemat, da União Estadual dos Estudantes e do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso (Conjuv-MT) expuseram as principais reivindicações dos estudantes, entre elas, a construção de Restaurantes Universitários e de moradias.

“A Assistência Estudantil é uma das pautas que a gente vai trabalhar muito, até porque o plano de assistência está parado há muito tempo na Casa Civil. Então, a ideia é que a câmara faça esse novo debate, faça uma atualização desse plano e comece a lutar pra que ele seja encaminhado o mais rápido possível pra publicação”, frisou o presidente da CST da Juventude, Daniel Vitor Pereira de Abreu.

Conforme cronograma anunciado por ele, no dia 18 de abril a CST deverá se reunir para debater o plano e no dia 25 de abril será realizada uma audiência pública para dar continuidade às discussões.

“A Assistência Estudantil é a nossa primeira pauta. Depois, vamos discutir sobre o processo eleitoral e a participação dos jovens e também a questão do Plano Estadual da Juventude de Mato Grosso, no qual o Conselho Estadual de Juventude já está trabalhando”, comunicou.

---

## Secretaria de Comunicação Social

**Telefone:** ☎ (65) 3313-6283 **E-mail:** ✉ imprensa1al@gmail.com

---



## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

🕒 Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 18h29

CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA

# CST da Juventude é instalada pela Assembleia

“O fechamento de escolas do campo é um cerceamento do direito à educação”, protestou Amanda Souza, da União Estadual dos Estudantes

INGRIDY PEIXOTO / Secretaria de Comunicação Social



Foto: Ronaldo Mazza

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso instalou na tarde desta segunda-feira (6) a Câmara Setorial Temática (CST) da Juventude. Participaram da reunião os deputados Lúdio Cabral (PT) e Wilson Santos (PSDB), autores do requerimento de criação da CST, além de membros da nova câmara temática, entre eles representantes de partidos, secretarias de estado, conselhos estaduais e outras organizações.

“O objetivo da CST é discutir, avaliar, acompanhar e fomentar políticas públicas para juventudes do estado de Mato Grosso”, resumiu Lúdio Cabral. A presidência será exercida por Daniel Vítor Pereira de Abreu, que também é

presidente do Conselho Estadual da Juventude. “É um momento muito importante para nós. A juventude precisa de espaços institucionais. Queremos ampliar o diálogo e ser um instrumento que chegue a toda a juventude, inclusive a grupos como povos indígenas, ciganos, jovens do interior”, destacou Daniel de Abreu.

“Fazemos parte de um segmento que está sempre lutando por direitos. Historicamente, os jovens fazem a diferença na sociedade brasileira. Para a instalação da Assembleia Constituinte, em 1986 jovens como nós fomos às ruas, mobilizamos caravanas. Em 1992, nós voltamos às ruas pelo impeachment do ex-presidente [Fernando] Collor e ficamos conhecidos mundialmente como caras pintadas”, ressaltou o relator da comissão, Gabriel Guilherme Oliveira Veloso.

Membros da CST também se manifestaram e introduziram pautas importantes para a juventude, como assistência estudantil, educação no campo e mortalidade de jovens negros. “O fechamento de escolas do campo é um cerceamento do direito à educação”, protestou Amanda Souza, da União Estadual dos Estudantes. “A juventude negra morre mais e também tem dificuldade de acesso à saúde, saneamento básico, internet”, disse Manoel Francisco da Silva Junior, do Centro Nacional da Cidadania Negra.

O representante da Secretaria Estadual de Saúde, Aparecido Cavalcante, ainda argumentou que o estado precisa realizar novos concursos para dar emprego e renda para os jovens, que podem contribuir para Mato Grosso dentro dos órgãos públicos. O presidente da CST também defendeu a importância da criação de um plano estadual da juventude. “Vários estados vem revolucionando e aprovando seus planos da juventude”, lembra Daniel de Abreu. Ele disse ter como objetivo a elaboração de um plano que contempla jovens de todos os grupos, que possa ser aprovado pela Assembleia Legislativa após muita discussão com diferentes segmentos.

Já o deputado Wilson Santos falou sobre a necessidade de o estado oferecer educação de qualidade para a juventude de Mato Grosso. O parlamentar lembrou que a educação básica é fundamental para o acesso à universidade. O cronograma de trabalho aprovado durante a reunião de instalação da CST da Juventude prevê a realização de 11 reuniões entre fevereiro e o fim do julho de 2022. A câmara temática tem o prazo de 180 dias para ser concluída e pode ser prorrogada pelo mesmo período.

---

## Secretaria de Comunicação Social

**Telefone:** ☎ (65) 3313-6283 **E-mail:** ✉ imprensa1al@gmail.com

---

# **ANEXO VIII**

## **(FOTOS)**

# Reunião Ordinária

## 06/12/2021



# Reunião Ordinária

## 21/03/2022



# Reunião Ordinária

## 18/04/2022



# Reunião Ordinária

## 20/06/2022



# REUNIÃO ORDINÁRIA

## 27/06/2022



# Reunião Ordinária

## 10/11/2022



# **ANEXO IX**

**(RESOLUÇÃO NORMATIVA  
001/2022/CEE-MT)**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-CEE/MT.**

**Institui normas para a organização do movimento estudantil e entidades representativas dos estudantes no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 7.398/1985- Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências, na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal Nº 12.933/2013-Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001, Lei Federal 12.852/2013 Estatuto da juventude, na Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE, na Lei Estadual nº 7.040/1998, na Lei Estadual Nº 7.621/2002, na Lei Estadual Nº 9.311/2010, na Lei Estadual nº 10.111/2014 – Plano Estadual de Educação, e, por decisão da 5ª Sessão Ordinária da Plenária, do dia 03 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na forma da Lei, fica assegurada aos estudantes do ensino básico público e privado, a organização de Grêmios Estudantis, autônomos e democráticos, como entidades representativas de seus interesses, com acesso às unidades de ensino.

**§ 1º** A criação de Grêmios Estudantis dar-se-á por meio de Assembleia Geral dos Estudantes convocada para esta finalidade.

**§ 2º** compete exclusivamente aos estudantes a definição dos critérios para elaboração do estatuto e demais questões referentes à organização dos Grêmios Estudantis.

**§ 3º** A Gestão da Escola e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE devem colaborar com a organização e funcionamento do Grêmios Estudantis, proporcionando condições necessárias à realização de atividades.

**Art. 2º** Aos estudantes do Ensino Superior em estabelecimentos públicos do Sistema Estadual de Ensino, fica assegurada a livre organização de Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos e Diretórios Centrais de Estudantes, enquanto entidades autônomas e democráticas, para representar os interesses dos estudantes.

**Art. 3º** O movimento estudantil e entidades afins representam, de modo autônomo, os estudantes da Educação Básica e da Educação Superior Pública, cujas finalidades políticas, educacionais, sociais, desportivas e relativas à diversidade cultural, representam os interesses dos estudantes.

**Art. 4º** É de competência exclusiva da assembleia geral de estudantes, a definição da forma, dos critérios, dos estatutos e demais questões referentes à organização dos Grêmios Estudantis, Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos e Diretórios Centrais de Estudantes, desde que em acordo com as legislações pertinentes.

**Art. 5º** Os estabelecimentos de ensino, onde houver Grêmios Estudantis constituídos, deverão assegurar às organizações de representação estudantil:

- I. Espaço para a realização de reuniões e outras atividades previamente acordadas com o estabelecimento de ensino;
- II. A circulação de representantes de entidades estudantis municipais, estaduais e nacionais com sede em Mato Grosso, desde que agendada previamente;
- III. O espaço físico para a realização de reuniões do Grêmios Estudantis nas unidades escolares será garantido desde que acordado com as mantenedoras e mantidas.

**Art. 6º** As instituições públicas de ensino deverão, obrigatoriamente, garantir aos órgãos de representação estudantil, a participação dos estudantes nos conselhos deliberativos de natureza acadêmica, fiscal, consultiva e executiva.

**Parágrafo único Ser**á vedada a ingerência de qualquer segmento que não seja estudantil, na organização e funcionamento dos movimentos do segmento.

**Art. 7º** O Grêmios Estudantis deve ter como objetivos primordiais:

- I. Propiciar o engajamento dos estudantes nas atividades da unidade escolar;
- II. Desenvolver o senso crítico, político, laico e participativo dos estudantes, bem como, o reconhecimento e respeito à Diversidade Cultural.

**Art. 8º** Compete ao Grêmios Estudantis:

- I. Informar aos gestores da unidade escolar os nomes de seus representantes eleitos pelo voto direto;
- II. Cooperar com o funcionamento pedagógico e administrativo da escola, buscando o aprimoramento e fortalecimento da Gestão Democrática, na rede pública de ensino;
- III. Defender o ensino de qualidade que atenda às demandas da comunidade estudantil;
- IV. Despertar, no corpo discente, a responsabilidade, a participação nas atividades escolares e a convivência pacífica na comunidade escolar.

**Parágrafo Único.** Nos casos de estudantes com idade inferior a 18 anos de idade, a participação efetiva estará subordinada à autorização dos pais ou responsáveis legais.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**C U M P R A - S E**

**PUBLICADA**

Cuiabá, 25 de janeiro de 2021.

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente CEE-MT

**Homologo:**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**Nilton Borges Borgato**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

# **ANEXO X**

**(RELATÓRIO DA 4º CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DE JUVENTUDE)**

# RELATÓRIO FINAL



REALIZADA NOS DIAS 16, 17 E 18 DE MAIO DE 2022,  
NO HOTEL FAZENDA MATO GROSSO DE CUIABÁ.



MAURO MENDES  
**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

KENNEDY DIAS MARQUES  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS**

DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO**

RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE  
DE MATO GROSSO**

MARILÚ MONTEIRO  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

## CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
Centro Nacional de Cidadania Negra - <b>CENEG</b>	<b>Titular:</b> Katlin Oliveira Calmon
	<b>Suplente:</b> Manoel Francisco da Silva Junior
Associação Cultural <b>Cena Onze</b>	<b>Titular:</b> Silvana Cordova Cavalcante Mendonça
	<b>Suplente:</b> Ronaldo José da Silva
Associação Mato-grossense de Deficientes – <b>AMD</b>	<b>Titular:</b> Daniel Silva do Nascimento
	<b>Suplente:</b> Thobias Miguel Morães Lopes
Articulação Brasileira de Gays – <b>ARTGAY/MT</b>	<b>Titular:</b> Antoniel Pontes Campos
	<b>Suplente:</b> Thiago Oliveira Rodrigues
Sindicato dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social – <b>SINDES</b>	<b>Titular:</b> Carlos Wagner Ribeiro
	<b>Suplente:</b> Claudiney de Oliveira Vieira
União da Juventude Socialista – <b>UJS</b>	<b>Titular:</b> Daniel Vitor Pereira de Abreu
	<b>Suplente:</b> Rauge da Silva Lima
União Nacional dos Estudantes – <b>UNE</b>	<b>Titular:</b> Wesley Snipes Correa da Mata
	<b>Suplente:</b> Francisco Janderson Pereira Cavalcante
União Brasileira dos Estudantes – <b>UBES</b>	<b>Titular:</b> João Pedro Ritter
	<b>Suplente:</b> Mickicele Djalma Marcel
Associação Nacional de Pós-Graduandos - <b>ANPG</b>	<b>Titular:</b> Bianca de Oliveira Bezerra
	<b>Suplente:</b> Jefferson de Souza
Associação Espírita Chácara dos Amigos dos Orixás – <b>AECAO</b>	<b>Titular:</b> Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra
	<b>Suplente:</b> Danifan Madalena Cunha Leite
Ordem dos Advogados do Brasil – <b>OAB/MT</b>	<b>Titular:</b> Pedro Henrique Ferreira Marques
	<b>Suplente:</b> Aurélio Augusto Gonçalves da Silva Júnior
Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso – <b>CRESS/MT</b>	<b>Titular:</b> Jaqueline Medeiros
	<b>Suplente:</b> Silbene Santana

## CONSELHEIROS PODER PÚBLICO

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
<b>Casa Civil</b>	<b>Titular:</b> Jéssica Fernandes da Cruz
	<b>Suplente:</b> Patrícia Brunetta
<b>SEAF</b> – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	<b>Titular:</b> Daniel Carvais da Silva Pimentel
	<b>Suplente:</b> Letícia Xavier de Figueiredo
<b>SEDUC</b> – Secretaria de Estado de Educação	<b>Titular:</b> Fábio Fernando da Silva
	<b>Suplente:</b> Jorge Rodrigues
<b>SES</b> – Secretaria de Estado de Saúde	<b>Titular:</b> Aparecido Samuel de Castro Cavalcante
	<b>Suplente:</b> Milton Gustavo Fleury
<b>SESP</b> – Secretaria de Estado de Segurança Pública	<b>Titular:</b> Lucas Maciel
	<b>Suplente:</b> Santhiago Nathanael Machado Jones
<b>SETASC</b> – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	<b>Titular:</b> Rodrigues Schneider de Amorim Souza
	<b>Suplente:</b> Cristian Anderson Caso Fernandes
<b>SECITECI</b> – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>Titular:</b> Ana Flávia Derze Soares
	<b>Suplente:</b> Arye Hessel Craveiro
<b>SECEL</b> – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	<b>Titular:</b> Mel Kuntze Trevisan
	<b>Suplente:</b> Rayanny Corrêa Borges
<b>SEDEC</b> – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	<b>Titular:</b> Gabriel de Freitas Portão
	<b>Suplente:</b> Rubian Maria Rossi
<b>SINFRA</b> – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	<b>Titular:</b> Vinicius Ferreira de Carvalho Batista
	<b>Suplente:</b> Simone Peixoto da Silva
<b>SEMA</b> – Secretaria de Estado de Meio Ambiente	<b>Titular:</b> Victória de Mello Arruda da Costa
	<b>Suplente:</b> Janayna Couto de Oliveira
<b>DPE</b> – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	<b>Titular:</b> Synara Vieira Gusmão

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7
RELATO GERAL.....	9
PROGRAMAÇÃO.....	14
PROPOSTAS APROVADAS.....	15
MOÇÃO APROVADA.....	24
DELEGAÇÃO ELEITA.....	24
ANEXOS.....	26
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO	
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL	
GUIA ORIENTATIVO	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	
REGIMENTO INTERNO	
RESOLUÇÃO DE PRORROGAÇÃO	
FOTOS	

## APRESENTAÇÃO

A Realização da 4ª Conferência Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso, expressa o compromisso e o desafio da implementação da política pública para a diversidade de juventudes mato-grossenses.

A Conferência Estadual da Juventude se constituiu em espaço deliberativo de debate, que teve como um dos seus objetivos fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil, para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política pública voltada para as juventudes na perspectiva de garantia de direitos.

A participação dos municípios apontou que é imprescindível o fortalecimento dos conselhos municipais, indicando que são necessárias ações mais efetivas para o fortalecimento do protagonismo juvenil e a construção de espaços para as juventudes.

A Conferência em seus diferentes momentos marcou seu caráter democrático, já que propiciou a ampla participação dos jovens na condução dos trabalhos, promovendo o debate coletivo com conselheiros, técnicos, gestores públicos e representantes de entidades, possibilitando avanços para a consolidação das políticas públicas e a ampla participação do segmento.

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) e o Conselho de Estado da Juventude (Conjuv), agradecem o esforço de todos e todas que participaram e colaboraram para o sucesso da Conferência e deseja que este documento seja objeto de consulta frequente daqueles que são atores e atrizes da construção de um sistema público de garantias de direitos.

Rosamaria Ferreira de Carvalho  
**Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**

Cons. Daniel Vitor Pereira de Abreu  
**Presidente do Conselho de Estado da Juventude**

## INTRODUÇÃO

As Conferências de Juventudes são, junto aos Conselhos de Juventudes pelo Brasil, os principais espaços democráticos de construção de políticas de juventude no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito da Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Elas podem ser definidas por um amplo espaço de debates que conta com a participação de diferentes representatividades juvenis da sociedade civil e do governo, sempre com a finalidade de avaliar, planejar e definir as ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços públicos quanto ao empoderamento de jovens, enquanto sujeitos de direitos políticos e sociais.

Ou seja, as Conferências de Juventude são espaços de diagnóstico e debate que objetivam orientar o início do planejamento plurianual da gestão, em todas as esferas de governo. Nos municípios, as conferências são momentos decisivos para o exercício da democracia participativa e da elaboração compartilhada das políticas de direitos humanos locais, que incidem diretamente na vida das comunidades e grupos sociais presentes no território.

É nas Conferências de Juventudes que possibilitam a população de jovem expressar suas demandas e pleitear ações e serviços que atendam às suas necessidades, com o desenvolvimento de políticas mais eficazes. Essas necessidades são expressas em objetivos de médio e longo prazos para o desenvolvimento de políticas de juventude em todos os setores e equipamentos públicos.

Sendo que a participação em espaços deliberativos é um direito fundamental dos/as jovens. Desde muito antes da elaboração e aprovação do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), esse tema já tinha centralidade nos debates sobre políticas e direitos dos/as jovens. É possível dizer, inclusive, que a própria agenda sobre o tema nasce (também) da preocupação de incluir o/a jovem como sujeito político capaz de influenciar os rumos da sociedade.

A 4ª Conferência Estadual da Juventude de Mato Grosso (4ª CEJUV/MT), organizada pelo Conselho de Estado da Juventude – CONJUV/MT em conjunto com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), ocorreu em Cuiabá, entre os dias 16, 17 e 18 de maio de 2022. Este evento, organizado de forma presencial, contou com a participação de 156 (cento e cinquenta e seis) delegados e delegadas representantes das juventudes. A Conferência ainda contou a presença de 83 (oitenta e três) participantes distribuídos entre convidados e ouvintes.

Foram encaminhados ofícios aos 141 municípios mato-grossenses apresentando a Conferência, bem como realizadas visitas presenciais de articulação para realização das etapas municipais nos seguintes municípios: Juína (10/02/2022); Rondonópolis (14/02/2022); Lucas do Rio Verde (02 a 04/03/2022); Sinop (15/03/2022); Sorriso (16/03/2022); Nova Mutum (17/03/2022); Poconé (12 e 13/04/2022) e Nova Brasilândia (20/04/2022).

O Estado de Mato Grosso iniciou as etapas municipais realizando as Conferências em: Lucas do Rio Verde (05/11/2021), Juína (04/04/2022), Rondonópolis (08/04/2022), Claudia (13/04/2022), Nova Brasilândia (20/04/2022), Poconé (27/04/2022), Reserva do Cabaçal (27/04/2022) e Cuiabá (29/04/2022).

## RELATO GERAL

A partir da convocação da 4ª Conferência Nacional de Juventude, ocorrida em agosto de 2019, por meio do Decreto nº 9.974, de 16 de agosto de 2019, e, tendo seu Regimento Interno publicado em março de 2020, por meio da Portaria nº 512, de 5 de março de 2020, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), pautou-se a composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso (4ª CEJUV/MT) em reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso (Conjuv-MT).

Assim, após deliberação do Conselho, bem com as tratativas ocorridas junto ao Conselho Nacional de Juventude, a Conferência Estadual, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Conselho de Estado da Juventude, foi convocada em fevereiro de 2022, por meio da Portaria nº 13/2022/SETASC/MT, de 03 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasca), publicada na mesma data em Diário Oficial sob nº 28.178 e pág. 25, com o Tema: “Protagonismo Juvenil e Garantia de Direitos: construindo pluralidades”. Inicialmente, a data foi marcada para 18 a 2020 de maio de 2022.

Após a publicação do Chamamento da Conferência, pautou-se no Conselho a formação e composição da Comissão Organizadora Estadual do evento que foi composta pelos seguintes membros: Daniel Vitor Pereira de Abreu (Coordenação), Rodrigues Schneider de Amorim Souza (Assessoramento), Francisco Janderson Pereira Cavalcante, Wesley Snipes Correa da Mata, Katlin Oliveira Calmon, Thiago Rodrigues de Oliveira, Ana Flávia Derze Soares e Marilú Monteiro. A Comissão Organizadora foi instituída pela Resolução nº 01/2022/CONJUV/SETASC, de 04 de fevereiro de 2022 e publicado em Diário Oficial em 09 de fevereiro de 2022, sob nº 28.182 e pág. 46. A Comissão teve como responsabilidade produzir os documentos e as Diretrizes que orientaram as etapas municipais da 4ª Conferência Estadual de Juventude, o Regulamento, que contém as normas e orientações às etapas preparatórias e o Regimento Interno, com o objetivo de organizar o evento.

Ainda em fevereiro de 2022, foi publicada em Diário Oficial, por meio da Resolução CONJUV/MT N° 002, de 10 de fevereiro de 2022, na data de 11 de fevereiro de 2022, sob n 28.184, pág. 22, que aprova o Regulamento da Conferência Estadual, e disciplina as principais questões que nortearão a conferência estadual como: temário, calendário, organização e composição, participantes, das realizações das conferências municipais, da participação na Etapa Estadual, entre outros.

Considerando que desde a Convocação da Conferência Nacional em 2019, houveram significativas mudanças no cenário político nacional, principalmente, referente ao apagamento e esvaziamento do debate sobre as políticas da juventude em esfera nacional. Aliado a esse contexto de silenciamento, somou-se, em 2022 o período eleitoral, o que motivou o Conselho Estadual a aguardar até final de janeiro de 2022 para, de fato, *startar* a Conferência Estadual, quando foram encaminhados aos 141 municípios mato-grossense por *e-mail* e visita *in loco*, Ofício-Circular deste Conselho, acompanhado de cópias do Regulamento da Conferência Nacional e Portaria de Convocação da Conferência Estadual. Além disso, a correspondência foi acompanhada de Guia Orientativo com os procedimentos necessários para realização das conferências municipais, produzido pela Secretaria Executiva do Conjuv-MT.

Além disso, estimulou-se a disseminação da informação pelos movimentos sociais organizados em torno das juventudes, pelos Conselhos Municipais de Juventude e pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, além da articulação direta com os militantes e ativistas sociais. Foram publicados *cards* e *releases* aos meios de comunicações do estado, tanto público quanto privados.

O orçamento para realização da Conferência Estadual foi previsto no Plano de Trabalho Anual (PTA 2022) da SETASC. Neste sentido, foi feito tratativas e pactuações entre Conselho e Secretaria para formatação, organização e execução do evento, tais como: local para conferência, hospedagem, alimentação, traslado, equipe de apoio, equipamento multimídia e serviços gráficos a serem utilizados durante o evento.

Face as incertezas sobre a realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude por parte do Governo Federal, foram iniciadas as tratativas e pactuações políticas para

realização das conferências municipais em Mato Grosso. Sendo realizadas um total de 8 (oito) conferências municipais nos municípios de Lucas do Rio Verde (05/11/2021), Juína (04/04/2022), Rondonópolis (08/04/2022), Claudia (13/04/2022), Nova Brasilândia (20/04/2022), Poconé (27/04/2022), Reserva do Cabaçal (27/04/2022) e Cuiabá (29/04/2022).

A 4ª Conferência Estadual teve início no dia 16 de maio de 2022, a partir das 12h00 com a recepção e credenciamento dos delegados e delegadas no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado à rua Antônio Dorilleo, 100, Coxipó, em Cuiabá. Foram credenciados (as) 156 (cento e cinquenta e seis) delegados e delegadas.

A programação oficial deu-se início as 19h30 com apresentação artística da cantora e compositora mato-grossense Izafeh. Logo após, foi instalada a Mesa de Abertura composta pelas seguintes autoridades: Daniel Vitor Pereira de Abreu (Presidente do Conjuv-MT), Rodrigues Schneider de Amorim Souza (Secretário Executivo do Conjuv-MT), Rosaneide Sandes de Almeida (Deputada Federal), Alan Kardek (Deputado Estadual), Wilson Santos (Deputado Estadual), Marcus Barão (Presidente do Conselho Nacional de Juventude), Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (Presidente do Conselho Regional de Psicologia – CRP18/MT), Mauro César Souza (Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), Joéli Casteli (Representante do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor), Rena Vinicius Sotto Mayor (Coordenador do Comitê de Estado de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Pessoas), Flávio Moreira de Paula (Gerente de Promoção dos Direitos da Juventude da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará), , Luiza Boer (Vereadora do Município de Juína) e Edna Sampaio (Vereadora do Município de Cuiabá). Após as falas das autoridades, foi servido jantar as delegações presentes e aos convidados e convidadas que participaram da cerimônia de abertura.

Na manhã do segundo dia do evento, foi feita a apresentação da Metodologia de Trabalho pelo Secretário Executivo do Conjuv-MT e Relator Geral da 4ª CEJUV/MT, conselheiro Rodrigues Schneider de Amorim Souza. O secretário tratou sobre os seguintes assuntos: credenciamento, regimento interno, palestras, grupos de trabalhos,

propostas, moções, delegados/as, plenária final, ficha de avaliação, certificados e hospedagens/traslados.

Após a apresentação foi deliberado acerca da aprovação do Regimento Interno, cuja versão final aprovada consta anexo a este documento. A condução da atividade foi feita pelo secretário executivo conselheiro Rodrigues Schneider Amorim Souza e assessorado pelo conselheiro Cristian Anderson Caso Fernandes. Como não houve debates, destaques ou questões de ordens, o Regimento Interno foi aprovado integralmente e de forma unânime pelos delegados/as presentes.

Assim, após a aprovação do Regimento Interno e um rápido intervalo, deu-se início à Mesa: “Cenário Estadual das Políticas de Juventude”. A mesa foi moderada pelo Secretário Executivo Conselheiro Rodrigues Schneider de Amorim Souza, e teve como palestrantes: Marcus Barão – Presidente do Conselho Nacional de Juventude, Flávio Moreira de Paula – Gerente de Promoção dos Direitos da Juventude da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, Thais Brazil – Advogada e ex-presidente do Conjuv-MT e Profa. Dra. Patrícia Nogueira – Professora e ex-secretária de juventude do Município de Cuiabá.

Encerrada a mesa, e intervalo para almoço, houve a divisão dos delegados e delegadas em 8 (oito) eixos temáticos: 1. Direito ao Trabalho e a Cidadania, tendo por Facilitadora: Beatriz Calheiro (Secretária de Políticas para Juventude da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) e Relator: Conselheiro Francisco Janderson (Conjuv-MT). 2. Direito à Educação, tendo por Facilitadores: Lucas dos Santos Café (Diretor de Ensino Médio do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT); Andréa Santos (Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá) e Professora Doutora Maria Lúcia Cavalli Neder (Ex-reitora da Universidade Federal de Mato Grosso) e Relatora: Conselheira Giovana Fátima de Oliveira (Conjuv-MT). 3. Direito à Saúde Integral, tendo por Facilitador: Conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (Presidente do Conselho Regional de Psicologia CRP 18/MT) e Relatora: Conselheira Danifan Madalena Cunha Leite (Conjuv-MT). 4. Direito ao Esporte, Cultura e Lazer, tendo por Facilitadores: Roberto Gonçalves Perón (Amats) e Silvana Cordova (Movimento

Vambora) e como Relator: Conselheiro Juarez França (Presidente do Conselho de Juventude do Município de Cuiabá). 5. Direito à Integração e Reinserção Social, tendo por Facilitadora: Silbene Santana (Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso- CRESS/MT) e como Relator: Yuri Cunha (Presidente do Centro Acadêmico de Direito da UFMT). 6. Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente, tendo como Facilitador: Rarikan Araújo (Membro da União da Juventude Socialista – UJS) e como Relatora Conselheira Bianca de Oliveira Bezerra (Conjuv-MT). 7. Direito à Diversidade e Igualdade, tendo por Facilitadores: Daniella Veyga (UNA LGBTQIA+); Clóvis Arantes (Presidente da Associação Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso); Rosana Leite Antunes de Barros (Defensora Pública do Estado de Mato Grosso) e por Relator: Conselheiro Wesley Snypes Correa da Mata (Conjuv-MT). 8. Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça, tendo por Facilitadores: Procurador de Justiça Alexandre de Matos Guedes (Ministério Público do Estado de Mato Grosso), Ten. Cel. Ricardo Bueno (Secretaria de Estado de Segurança Pública) e como Relator: Conselheiro Auro Elias Fernandes da Silva (Comjuv-Cba). Os eixos temáticos debateram acerca das propostas retiradas nas conferenciais municipais de juventude, onde cada Eixo Temático apresentou 10 (dez) propostas para Plenária Final, sendo 5 (cinco) de abrangência estadual e 5 (cinco) de abrangência nacional. Após a finalização dos ETs, foi servido jantar as delegações presentes e aos convidados e convidadas que contribuíram com as discussões.

Na manhã do terceiro dia, instalou-se a Plenária Final, sendo coordenada pelo presidente conselheiro Daniel Vitor e tendo como relator geral o secretário executivo conselheiro Rodrigues Schneider. Houve apresentação, discussão e aprovação por bloco das 80 (oitenta) propostas debatidas nos 8 (oito) eixos temáticos, que integra ao final este Relatório. Em seguida, deu-se a eleição da delegação para representação de Mato Grosso na 4ª Conferência Nacional de Juventude, de acordo os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Etapa Nacional. Sendo os seguintes: 1. **Poder Público (Titular)**: Brayon José Rondon Maciel, Charles Emanuel Martins Silva, Pedro Henrique Santos Dias e Viviane Aparecida Costa de Jesus. **Poder Público (Suplente)**: Camila de Souza Fonseca, Jhonatan Vieira Mendes Moura e Samira Carolina da Silva. **Sociedade Civil (Titular)**: Denilson Darc, Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra, Gustavo Adolpho Rodrigues Ajaila,

Jeniffer Aparecida da Silva Bastos, João Pedro Couto de Campos, Juarez França Ventura, Larissa Grazielle Rocha Silva, Thays Yohana Costa, Valéria Rodrigues de Sousa e Willy Vieira de Santana. **Sociedade Civil (Suplente):** Aparecida dos Santos Mariano, Auro Elias Fernandes da Silva, Daniel Martins de Souza, Francisco Janderson de Cavalcante, Jéssica Fernanda Ferreira da Silva, João Gustavo Pereira Giachetto, Lukas Matias Lopes, Pedro Henrique Vieira Fraga, Tainara Schmitt Teixeira e Wesley Snipes Correa da Mata. **Delegados Natos – CONJUV/MT (Titular):** Daniel Vitor Pereira de Abreu (Sociedade Civil) e Rodrigues Schneider Amorim Souza (Poder Público). **Delegados Natos – CONJUV/MT (Suplente):** Rauge da Silva Lima (Sociedade Civil) e Cristian Anderson Caso Fernandes (Poder Público). Ao final, foi apresentada e votada Moção de Recomendação, à qual integram ao final, este relatório.

### PROGRAMAÇÃO

<b>Tipo de Evento</b>	Presencial	
<b>PROGRAMAÇÃO DO IV CEJUV/MT</b>		
<b>DATA: 16/05/2022</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
12h00-18h00	Chegada dos participantes	Rodoviária / Aeroporto
	Distribuição de Kit Lanches	
	Recepção às delegações	Hotel Fazenda MT
	Credenciamento	Guichê de Credenciamento
18h00-20h00	Mesa de Abertura	Hotel Fazenda MT
	Apresentação artística: Cantora e compositora Izafeh	
20h00-21h00	Palestra Magna: Conjuntura Nacional das Políticas de Juventudes	
21h00	Jantar	
<b>DATA: 17/05/2022</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
8h30-9h00	Apresentação da Metodologia de Trabalho	Hotel
09h-10h30	Leitura e Aprovação do Regimento Interno da 4ª CEJUV/MT	
10h30 -12h00	Mesa: Cenário Estadual das Políticas de Juventude em Mato Grosso.	

12h00-13h00	Intervalo - Almoço	Fazenda MT
13h00-15h30	Formação dos Grupos de Trabalhos	
15h30-16h00	Intervalo – Coffee-Break	
16h00-19h00	Continuação dos Grupos de Trabalhos	
19h00-20h00	Jantar	
<b>DATA: 18/05/2022</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
8h00-11h00	Plenária Final: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura e aprovação das propostas dos GTsEleição dos/as delegados/as para Etapa Nacional.</li> </ul>	Hotel Fazenda MT
11h00-12h00	Encerramento – Almoço	

### PROPOSTAS APROVADAS

#### ET 1: Direito ao Trabalho e a Cidadania.

Nº	PROPOSTAS	NÍVEL	STATUS
1	Promover ação emergencial, ofertando Cursos Profissionalizantes por meio de parcerias público/privadas para o meio urbano e rural apartir dos 14 anos como: idiomas, informática, matemática financeira, industria 4.0 e empreendedorismo para além do Ensino Médio, através da escuta do interesse destes jovens.	Nacional	Aprovada em Plenária Final
2	Garantir o cumprimento da Lei nº 10.097/2000, relativa ao Jovem aprendiz, onde as Empresas de Médio e Grande portes são obrigadas a contratar jovens de 14 a 24 anos, com o intuito de fomentar e viabilizar a adesão de Convênios e Programas em parcerias com empresas e entidades públicas/privadas.	Nacional	Aprovada em Plenária Final
3	Garantir a gratuidade do transporte público, ampliando os serviços de frotas em horários de maiores fluxos, propiciando qualidade de vida aos jovens ao se deslocar para o trabalho, escolas e faculdades.	Estadual	Aprovada em Plenária Final

4	Criar e ampliar no âmbito dos municípios, a gestão municipal de juventude (secretarias, coordenação e conselhos), que vise garantir a efetivação de políticas públicas, com transversalidade entre as secretarias, com foco em oportunizar palestras, rodas de conversas e debates sobre os temas como “Direito Administrativo” e “O papel do jovem na política”, garantindo assim a cidadania plena dos jovens.	Nacional	Aprovada em Plenária Final
5	Cooperação entre Estado e Municípios para atrair e estimular o fomento de estratégias para potencialização da empregabilidade no Setor Agroindustrial e Tecnológico.	Estadual	Aprovada em Plenária Final
6	Mapear e facilitar a cobrança progressiva de impostos para o capital produtivo fomentando a geração de emprego, com foco em pequenas e medias empresas.	Nacional	Aprovada em Plenária Final
7	Fortalecer e criar centros de convivência da juventude urbana e rural, para que sejam fornecidos cursos, palestras e práticas esportivas e culturais diversas.	Estadual	Aprovada em Plenária Final
8	Promover a organização produtiva da juventude quilombola, indígena, matriz africana, povos ciganos, imigrantes e da agricultura familiar, respeitando as características regionais e garantindo sua autonomia financeira.	Estadual	Aprovada em Plenária Final
9	Adotar estratégias ergonômicas para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.	Estadual	Aprovada em Plenária Final
10	Criar, ampliar e fortalecer os programas de acolhimento e inclusão de jovens em vulnerabilidade social, (LGBTQIA+, mulheres vitimas de violência doméstica, medidas socioeducativas e demais grupos sociais) profissionalizando e direcionando ao mercado de trabalho.	Nacional	Aprovada em Plenária Final

## ET 2: Direito à Educação

Nº	PROPOSTAS	NÍVEL	STATUS
1	Garantir à curto prazo a implantação e implementação estrutural dos grêmios estudantis nas unidades escolares, publicas e privadas, objetivando fortalecer o protagonismo juvenil.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
2	Implantar o Centro de Referência da Juventude como um local de encontros, debates, formações,	NACIONAL	Aprovada em Plenária

	exibição cultural, ponto de acesso e incentivo à leitura.		Final
3	Viabilizar a criação de cursos pré-vestibulares nas escolas públicas, visando atender a Meta 12 do Plano Nacional de Educação de acesso ao Ensino Superior.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
4	Fomentar nas escolas e nos espaços de vivência, criação de projetos sobre sexualidade, gênero, raça, religiosidade, visando combater os preconceitos e as discriminações.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
5	Propiciar programas para capacitação dos profissionais das Unidade Escolares Públicas que visem a inserção e socialização de estudantes com deficiência, necessidades específicas em processo de reinserção social.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
6	Fomentar o protagonismo juvenil, com ações que visem apoio aos grêmios estudantis, palestras, entre outros.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
7	Criar e implementar políticas públicas de assistência estudantil para garantir a permanência aos jovens estudantes da Educação Básica e Ensino Superior do estado.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
8	Garantir o Passe Livre irrestrito para o estudante com acesso à cultura, esporte, saúde e lazer.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
9	Propiciar programas para capacitação dos profissionais das Unidade Escolares públicas que visem a inserção e socialização de estudantes com deficiência, necessidades específicas e jovens em processo de reinserção social.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
10	Garantia de melhorias estruturais e de ensino nas escolas quilombolas, indígenas e rurais, possibilitando uma educação pública, gratuita e de qualidade.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final

### ET 3: Direito à Saúde Integral

Nº	PROPOSTAS	NÍVEL	STATUS
1	Viabilizar a contratação e desburocratização de Equipe Multiprofissional da Saúde Mental, assim como a criação de enfermaria/ambulatorio para: Escola, Terreiro, Periferia, indígena, Quilombo e Universidade.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
2	Inclusão da matéria "Educação Sexual" na grade escolar, com divulgações através de campanhas abertas (prevenção de gravidez na adolescência,	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final

	entre outros), bem como, a realização de Cursos e palestras sobre prevenção de doenças		
3	Realizar ações de prevenção, promoção e proteção às doenças e recuperação a saúde das juventudes, doação de sangue como palestras e ações para: Escola, Terreiro, Periferia, indígena, Quilombo, Universidade, etc...	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
4	Garantir financiamento para as políticas públicas de saúde em especial ao atendimento à saúde integral do jovem.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
5	Fiscalizar/acompanhar junto ao Poder Público a efetivação da Lei nº 13.935, que prevê a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas instituições de ensino públicas.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
6	Confecções de kit higiene pessoal sendo ele absorvente para as jovens das escolas, terreiro, periferia, indígena, quilombo e universidades, junto com cartilhas de conscientização na questão do aborto, gravidez.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
7	Instituir nas unidades de saúde atendimento específico voltado para a juventude dos municípios	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
8	Propor a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Políticas Públicas para Juventude – FUNDEJUV.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
9	Humanização da Saúde dos jovens em privação de liberdade com enfoque na saúde da mulher.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
10	Projeto de Lei que criminalize a Homofobia cometida em âmbito doméstico PROJETO DE LEI QUE CRIMINALIZA HOMOFOBIA COMETIDA EM AMBITO DOMESTICO.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

#### ET 4: Direito ao Esporte, Cultura e Lazer

Nº	PROPOSTAS	NIVEL	STATUS
1	Criação de um programa estadual que construa complexos olímpicos, paraolímpicos e de lazer das juventudes nos municípios onde possam atender jovens praticantes de várias modalidades esportivas (esportes de areia, skates, ciclismo, academia de calistenia ao ar livre), através de dotação orçamentaria da SECEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer) e Parcerias Públicas Privadas.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
2	Promover ações efetivas que fomentem o incentivo de outras modalidades esportivas e artísticas que	ESTADUAL	Aprovada em Plenária

	incluam pessoas com deficiência nas escolas da rede estadual, como, jogos de tabuleiros, tênis de mesa, <i>badminton</i> , artes circenses, cênicas e visuais etc.		Final
3	Criar auxílio esportivo que atenda jovens praticantes de modalidades esportivas, representantes dos municípios.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
4	Disponibilizar incentivos financeiros, através da SECEL em conjunto com a SETASC (Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania) para a realização de festival estadual da juventude, compreendendo atividades esportivas, culturais, cívicas, valorizando a pluralidade das mais diversas juventudes do nosso estado.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
5	Fomentar a formação jurídica e contábil para jovens artistas no âmbito da elaboração de projetos para captação de recursos e participação em projetos culturais, através de cursos de extensão ofertados pela UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso).	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
6	Ampliar o acesso ao Bolsa Atleta na região do Centro Oeste.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
7	Criar um programa, que vise a inclusão dos estudantes da rede pública estadual e municipal, em horários contraturno, incluindo e-esportes.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
8	Ampliar a oportunidade de uso recreativo cultural do tempo livre para os jovens fora do âmbito escolar com atividades atrativas em regiões de periferia (dança, artesanato, pintura, gincanas e etc).	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
9	Propor a destinação de recursos do Governo Federal, para apoio a participação de estudantes em jogos ligados as universidades e institutos federais.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
10	Ampliar e garantir incentivo financeiro para valorização da classe artística, que vise a preservação da cultura jovem local.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

#### ET 5: Direito à Integração e Reinserção Social

Nº	PROPOSTAS	NIVEL	STATUS
1	Criação de espaços culturais de música, danças diversas, artes através da pintura, incentivo à música.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
2	Oportunizar o primeiro emprego a juventude, através de parcerias com o comércio, órgãos públicos, priorizando aqueles que conseguirem manter-se na escola.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final

3	Incentivar o desenvolvimento de ações e programas que visem a ressocialização dos jovens e adolescentes nas Unidades Socioeducativas, tais como cursos profissionalizantes.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
4	Criação de programas de enfrentamento à evasão escolar.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
5	Promover campanhas para sensibilização da sociedade para a reinserção de egressos do Sistema Socioeducativo, assim como fomentar parcerias com o Setor Privado.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
6	Garantir o fomento para fortalecimento das redes de proteção social.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
7	Fortalecer e ofertar medidas educativas e ressocializadoras com o objetivo de oportunizar as pessoas em privação de liberdade condições humanizadas, enquanto estiverem encarcerados.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
8	Garantir condições para que os reeducandos possam ser reintegrados ao meio social. Reduzindo os números de reincidência e conseqüentemente reeducando por meio de capacitação profissional, educação, atendimento psicológico e assistência social.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
9	Garantir aos jovens presos a visita por videoconferência.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
10	Promover programas habitacionais voltados para pais jovens.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

**ET 6: Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.**

Nº	PROPOSTAS	NÍVEL	STATUS
1	Fomentar junto aos entes federados demandas de sustentabilidade e meio ambiente a partir de projetos e editais, voltados as juventudes, de acordo com a realidade socioambiental dos municípios, distritos e suas comunidades tradicionais em relação às iniciativas de reciclagem de resíduos sólidos.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
2	Incentivar a criação e divulgação de programas de educação ambiental atrelados a organizações públicas e privadas.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
3	Fomentar a recuperação e conservação de nascentes e matas ciliares, dos corpos hídricos que abastecem o sistema de água das cidades, bem como ações que	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

	visem a limpeza e manutenção destes mananciais quanto aos resíduos sólidos e outros efluentes.		
4	Urbanização de espaços públicos através da inclusão de equipamentos urbanos, sobretudo o incentivo a mobilidade urbana sustentável ampliando número e qualidade de ciclovias e travessias seguras com acessibilidade de acordo com as normativas vigentes.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
5	Garantir a participação do CONJUVE, através de representantes em espaços de decisão e fiscalização que pautem questões de sustentabilidade e meio ambiente.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
6	Propor a criação hortas comunitárias, jardins urbanos e viveiros de mudas nativas e frutíferas exóticas em espaços comunitários sustentáveis para o bem-estar social, fomentando a segurança alimentar nas comunidades a partir da participação social, através de agências de fomento à pesquisa com financiamento de bolsas para a juventude.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
7	Criar e divulgar programas que fomentem a educação ambiental com palestras e oficinas voltadas para os jovens e implementação de projetos como horta comunitária, horto florestal, garantindo a participação da comunidade.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
8	Propor a criação de canais para denúncias de crimes ambientais conforme a Lei nº 9.605/98 e demais legislações vigentes.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
9	Propor a criação de um Fundo que gere subsídios para a criação de startups administradas por jovens onde a principal atividade seja geração de energias através de fontes renováveis e produção de mudas nativas regionais com valor etnobotânico.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
10	Fomentar a atividade de catalogação de pontos turísticos regionais e locais, bem como, promover a capacitação de jovens para atuar como profissionais do turismo nesses espaços.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final

**ET 7: Direito à Diversidade e a Igualdade.**

Nº	PROPOSTAS	NÍVEL	STATUS
1	Criar e implementar políticas públicas de formação continuada, com foco no combate à violência de gênero, moral, sexual, física, psicológica, racial, religiosa e de pessoas com deficiência, investindo na capacitação dos profissionais de educação, saúde, segurança pública nos temas supracitados, além de promover a criação de campanhas que fomentem o	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

	respeito as diferenças e culturas, com acompanhamento psicológico dentro das escolas diante das desigualdades dos jovens, garantindo financiamento e orçamento para as referidas ações.		
2	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes que garantam a participação de mulheres e pessoas travestis e transsexuais visando a ampliação de vagas no mercado de trabalho.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
3	Propor a criação de políticas de educação para a promoção de diversidade sexual e de gênero dentro das escolas, garantindo acompanhamento de equipe multiprofissional.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
4	Promover e ampliar políticas de ação afirmativa para ingresso nas instituições de ensino superior para a população Travesti, transsexuais e transexuais na graduação e pós-graduação, com políticas de permanência.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
5	Promover e fortalecer a criação do “Seminário Estadual da Diversidade Sexual e de Gênero.”	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
6	Fortalecer nas escolas a criação de grêmios estudantis, capaz de trabalhar as diferenças e equidade no âmbito do movimento estudantil.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
7	Propor ações educacionais nas escolas e na sociedade sobre diversidade e igualdade, proporcionando a participação e interação dos jovens, como feira, festivais culturais, desenvolvendo uma consciência construtiva e contributiva.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
8	Criar políticas de intercâmbio cultural entre os fazedores, produtores, agentes culturais, oportunizando o compartilhamento de experiências entre as diversas dimensões da cultura.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
9	Investimento na capacitação dos profissionais de educação, saúde, segurança pública em temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência e de orientação sexual e de gênero, de violência doméstica e sexual praticada contra mulher.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
10	Ampliar a criação e divulgação de programas governamentais que fomentem a diversidade.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

**ET 8: Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.**

Nº	PROPOSTAS	NIVEL	STATUS
1	Fomento à criação e fortalecimento de Associações de Bairros, cada qual com seu representante,	ESTADUAL	Aprovada em Plenária

	buscando discutir pautas que auxiliem na segurança e bem-estar de todos.		Final
2	Promover a formação e capacitação, inicial e continuada, voltados aos agentes da segurança pública, com foco no atendimento e abordagem humanizado, principalmente em regiões de periferias, tendo em vista o alto índice de mortes de jovens negros, assassinados pela polícia.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
3	Garantir a presença das forças de segurança pública nas comunidades rurais que, atualmente, valoriza mais a propriedade, passando a dar atenção para as populações vulneráveis.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
4	Criar estratégias de conscientização como rodas de conversas, palestras, suportes de saúde mental nas escolas, para que os jovens sintam-se seguros em procurar ajuda de profissionais da área.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
5	Instituir o uso de câmeras de monitoramento nos uniformes e nas viaturas policiais.	ESTADUAL	Aprovada em Plenária Final
6	Garantir políticas públicas de enfrentamentos a abusos e exploração sexual de jovens.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
7	Promover campanhas de informações sobre segurança pública, assim como, estimular a participação dos jovens nos espaços de formulação de políticas públicas de segurança.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
8	Garantir, a imediata procura de jovens, logo após o registro de Boletim de Ocorrência por desaparecimento.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
9	Fazer campanhas educacionais e informativas em território nacional contra os crimes de racismo, homotransfobia, machismo, misoginia, intolerância religiosa e xenofobia em âmbitos da saúde, educação e social através de canais de TV, rádio, internet e instituições públicas e privadas.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final
10	Estimular a efetividade dos serviços de Correição (Ouvidorias e Corregedorias) de agentes públicos, para que os jovens possam acionar essas instituições em casos de violações de direitos fundamentais.	NACIONAL	Aprovada em Plenária Final

## MOÇÃO APROVADA

### MOÇÃO RECOMENDATÓRIA

Considerando que o total de delegados e delegadas para Conferência Nacional é calculada proporcionalmente ao dobro do número de Deputados Federais por estados.

Considerando que o estado de Mato Grosso, assim como os demais estados federados apresentam diversidades e pluralidades em suas juventudes, sejam de características étnicas, econômicas, sociais, culturais, políticas, regionais, religiosas, sexuais, de gênero e identidades de gênero, dentre outras complexidades.

Diante do exposto, nós, delegados e delegadas da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso, RECOMENDAMOS que seja revista a base de cálculo sobre o número total de delegados/as a partir do critério de cadeiras de parlamentares federais, para que se objetive e concretize uma maior participação das diversas e diversificadas expressões da juventude brasileira na Conferência Nacional.

## DELEGAÇÃO ELEITA

Nº	DELEGADOS TITULARES	SEGMENTO
1	Brayon José Rondon Maciel	Poder Público
2	Charles Emanuel Martins da Silva	
3	Pedro Henrique Santos Dias	
4	Viviane Aparecida Costa de Jesus	
5	Denilson Darc Silva de Oliveira	Sociedade Civil
6	Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra	
7	Gustavo Adolpho Rodrigues Ajaila	
8	Jeniffer Aparecida da Silva Bastos	
9	João Pedro Couto de Campos	
10	Juarez França Ventura	
11	Larissa Grazielle Rocha Silva	
13	Thays Yohana Costa	
14	Valéria Rodrigues de Sousa	
15	Willy Vieira de Santana	
16	Daniel Vitor Pereira de Abreu	Delegados Natos CONJUV-MT
17	Rodrigues Schneider de Amorim Souza	

<b>Nº</b>	<b>DELEGADOS SUPLENTE</b>	<b>SEGMENTO</b>
1	Camila de Souza Fonseca	Poder Público
2	Jhonatan Vieira Mendes Moura	
3	Samira Carolina da Silva	
5	Aparecida dos Santos Mariano	Sociedade Civil
6	Auro Elias Fernandes da Silva	
7	Daniel Martins de Souza	
8	Francisco Janderson de Cavalcante	
9	Jéssica Fernanda Ferreira da Silva	
10	João Gustavo Pereira Giachetto	
11	Lukas Matias Lopes	
13	Pedro Henrique Vieira Fraga	
14	Tainara Schmitt Teixeira	
15	Wesley Snipes Correa da Mata	
16	Rauge da Silva Lima	Delegados Natos CONJUV-MT
17	Cristian Anderson Caso Fernandes	

# ANEXOS

**MERCANTIL UNIÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.602/0001-17. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0035058;

**ISABEL SOUSA COUTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.174/0001-57. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0035511;

**CALCENTER - CALÇADOS CENTRO - OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.048.754/0035-38. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0032285;

**M.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.909.611/0001-69. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038748;

**CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.170.938/0018-47. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0036905;

**SILVIA JAQUELINE GOBBI TSCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.845.745/0001-80. Processo Administrativo nº 51.001.002.15-0031579;

**TOLEDO E BRITO TOLEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.133/0001-54. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038788;

**PEDRO SANTANA E PEDRO LUCAS H. SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.191/0002-33. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028620;

**MOVEIS ROMERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.915/0138-07. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0020969;

**CASTELÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.387.482/0001-51. Processo nº 51.001.004.15-0038773;

**CONVENIÊNCIAMANETILTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.871.948/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0007041;

**M.A.P DASILVA MERCADO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.246/0001-66. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022595;

**CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.760.877/0152-14. Processo Administrativo nº 51.001.003.21-0000512;

**CHARLES GONZAGA DE BARROS**, Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0032985;

**COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.149/0003-49. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0028756;

**BIANCHI CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.490.151/0003-53. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038796;

**A.L.F COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.011/0001-24. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0023025;

**A. CARVALHO LIMA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.680/0002-34. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0033861;

**FACIL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.914.421/0001-81. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0011189;

**BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/1668-39. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0031908;

**DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0023-06. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0031836;

**BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99. Processo Administrativo nº 51.001.001.14-0001312;

**KATIUSSE CENEDESE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.312/0001-00. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0034699;

**MOVEIS ROMERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.915/0304-85. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038976;

**HSBC BANK BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.201/0878-70. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0030684;

**AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.833.589/0001-05. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0024335;

**COTA TUDO COM. CEL. LTDA EPP (PRIME CELULARES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.043/0014-43. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0026600;

**SONIA MARIA Q.S. CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.699.432/0001-03. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0038920;

**CVC VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0016764;

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1588-84. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0033190;

**BRUNA CRISTINA DIAS PENA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.327/0001-85. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038883;

**GARRA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.804/0001-34. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0026635.

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de **20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04. Cuiabá - Mato Grosso, 02/02/2022.

Maurel Castro de Amorim  
Coordenador de Gestão de Processos e Documentos  
SETASC/PROCON/MT

#### PORTARIA 13/2022/SETASC/MT

**Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT, a ser realizada em Cuiabá, Mato Grosso, no período de **18 A 20 DE MAIO DE 2022**, com o tema **“ Protagonismo Juvenil e Garantia de Direitos: construindo pluralidades.”**

**Parágrafo único.** A 4ª CEJUV/MT será coordenada pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Conselho de Estado da Juventude.

**Art. 2º** A 4ª CEJUV/MT será precedida, preferencialmente, por conferências municipais.

**Art. 3º** Compete ao Conselho de Estado da Juventude - CONJUV/MT, aprovar o Regimento Interno da 4ª CEJUV/MT.

§ 1º O Regimento Interno de que trata o caput disporá sobre:

- I - os eixos temáticos;
- II - a organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;
- III - as orientações para a realização das conferências regionais;
- IV - as orientações para a participação virtual no evento; e
- V - as participações presenciais obrigatórias.

§ 2º Após aprovado, o Regimento Interno de que trata o caput será publicado por meio de resolução do Conselho de Estado da Juventude.

**Art. 4º** As despesas com a organização e a realização da 4ª CEJUV/MT correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, observados a disponibilidade orçamentária e financeira e o disposto em ato da Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



**PORTARIA CONJUNTA Nº. 011/SETASC/MT/SECEL/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a grande demanda de eventos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a lei autoriza à Administração certos poderes, por ter a missão de atender o interesse geral, não podendo ceder para o interesse individual;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Instituir uma força tarefa visando o bom andamento das demandas da SECEL.

Art. 2º. O servidor Elton Moreira do Santos - matrícula 265699, fará parte da força tarefa para desempenhar seus serviços na Superintendência de Infraestrutura Esportiva - SECEL.

Art. 3º O prazo de vigência dos trabalhos será até 31/12/2022.

Parágrafo único. O órgão de origem poderá requisitar o retorno do servidor a qualquer momento, independente do término do prazo previsto no caput.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à 06.01.2022.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Rosamaria Ferreira de Carvalho**  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

**Alberto Machado**  
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2022/CONJUV/SETASC/MT**

**Constituí a Comissão de Organização da 4ª Conferência Estadual de Juventude - 4 CEJUV/MT.**

O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso XVI, art. 2º da Lei Nº 11.588 de 26 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria 13/2022/SETASC/MT, que Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho de Estado da Juventude (CONJUV/MT), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Organização da 4ª Conferência Estadual da Juventude da "4ª Conferência Estadual da Juventude".

Parágrafo único. A Conferência realizar-se-á em **18 a 20 de maio de 2022.**

Art. 2º. A Comissão Organizadora será Coordenada pelo Presidente do Conselho de Estado da Juventude e assessorado pelo Secretário Executivo do Conselho de Estado da Juventude, membros deste grupo.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora entre outras atribuições:

- I - elaborar checklist pontuando as ações a serem realizadas para operacionalização do evento;
- II - preparar, organizar e acompanhar os encaminhamentos necessários para operacionalização da 4ª Conferência Estadual da Juventude - 4ª CEJUV/MT;
- III - dividir-se em grupos para realizar tarefas, bem como contar com apoio de Técnicos e Assessorias;
- IV - elaborar o orçamento;
- V - propor estratégias de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação dos jovens na Conferência);
- VI - definir o local para a realização da Conferência;
- VII - preparar a Programação;
- VIII - definir os Palestrantes;
- IX - elaborar a Minuta do Regimento Interno e apresentar ao Colegiado do CONJUV/MT para análise e deliberação;
- X - definir as apresentações culturais (opcional);
- XI - prever acessibilidade das pessoas com deficiência;
- XII - coordenar e dá suporte técnico operacional durante a realização do Evento;
- XIII - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Empresa responsável pela organização do Evento, em estreita consonância com as deliberações do CONJUV/MT;
- XIV - Consolidar o Relatório Final da 4ª Conferência Estadual da Juventude de Mato Grosso e encaminhá-lo ao Conselho Nacional da Juventude;
- XVI - manter o Colegiado Informado sobre as providências realizadas sobre todo o evento.

Art. 4º. Designar Conselheiros/as de Estado da Juventude para compor a Comissão Organizadora Estadual, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada e Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá, 04 de fevereiro de 2022.**

(Original Assinado)

**Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**  
Secretário Executivo do CONJUV-MT

(Original Assinado)

**Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU**  
Presidente do CONJUV-MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUV/MT Nº 001/2022.**

CONSELHEIRO(A)	FUNÇÃO	ORGÃO ENTIDADE
Daniel Vitor Pereira de Abreu	Coordenação	UJS
Rodrigues Schneider de Amorim Souza	Assessoramento	SETASC
Francisco Janderson Pereira Cavalcante	Membro da comissão	UNE
Wesley Snipes Correa da Mata	Membro da comissão	UNE
Katlin Oliveira Calmon	Membro da comissão	CENEG
Thiago Oliveira Rodrigues	Membro da comissão	ARTGAY
Gabriel de Freitas Portão	Membro da comissão	SEDEC
Ana Flávia Derze Soares	Membro da comissão	SECITECI
Marilú Monteiro	Membro da comissão	SEC



ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE

# **GUIA ORIENTATIVO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA JUVENTUDE EM MATO GROSSO**



## FICHA TÉCNICA

### **PRESIDENTE DO CONJUV/MT**

Cons. Daniel Vitor Pereira de Abreu

### **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONJUV/MT**

Cons. Rodrigues Schneider de Amorim Souza

### **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

Marilú Monteiro

### **ELABORAÇÃO DO GUIA ORIENTATIVO**

Cons. Rodrigues Schneider de Amorim Souza

### **APOIO ADMINISTRATIVO**

Juliana Ribeiro de Siqueira – Técnico de Desen. Econ. Social

Gabriel Gomes Schnorr – Administrativo

## SUMARIO

<b>1. O QUE SÃO CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE?.....</b>	<b>4</b>
<b>2. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDES?.....</b>	<b>5</b>
<b>3 COMO SERÁ REALIZADA AS ETAPAS MUNICIPAIS?.....</b>	<b>6</b>
<b>4. COMO SERÁ ORGANIZADA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS?.....</b>	<b>6</b>
4.1 DA COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL.....	7
4.2 DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS.....	7
<b>5. COMO SE DARÁ A PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS?.....</b>	<b>8</b>
<b>6. COMO SE DARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS DELEGADOS DOS DELEGADOS MUNICIPAIS NA ETAPA ESTADUAL?.....</b>	<b>9</b>
<b>7. COMO REALIZAR UMA CONFERÊNCIA DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19?.....</b>	<b>10</b>

## **1. O QUE SÃO AS CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDES?**

As Conferências de Juventudes são, junto aos Conselhos de Juventudes pelo Brasil, os principais espaços democráticos de construção de políticas de juventude no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito da Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Elas podem ser definidas por um amplo espaço de debates que conta com a participação de diferentes representatividades juvenis da sociedade civil e do governo, sempre com a finalidade de avaliar, planejar e definir as ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços públicos quanto ao empoderamento de jovens, enquanto sujeitos de direitos políticos e sociais.

Ou seja, as Conferências de Juventude são espaços de diagnóstico e debate que objetivam orientar o início do planejamento plurianual da gestão, em todas as esferas de governo. Nos municípios, as conferências são momentos decisivos para o exercício da democracia participativa e da elaboração compartilhada das políticas de direitos humanos locais, que incidem diretamente na vida das comunidades e grupos sociais presentes no território.

É nas Conferências de Juventudes que possibilitam a população de jovem expressar suas demandas e pleitear ações e serviços que atendam às suas necessidades, com o desenvolvimento de políticas mais eficazes. Essas necessidades são expressas em objetivos de médio e longo prazos para o desenvolvimento de políticas de juventude em todos os setores e equipamentos públicos.

Sendo que a participação em espaços deliberativos é um direito fundamental dos/as jovens. Desde muito antes da elaboração e aprovação do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), esse tema já tinha centralidade nos debates sobre políticas e direitos dos/as jovens. É possível dizer, inclusive, que a própria agenda sobre o tema nasce (também) da preocupação de incluir o/a jovem como sujeito político capaz de influenciar os rumos da sociedade.

## 2. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDES?

I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;

II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;

III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

V- promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

VI - divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;

VII – fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;

VIII - mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

IX – garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

X – garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

XI – validar o Planos Municipais da Juventude.

### 3. COMO SERÁ REALIZADA AS ETAPAS MUNICIPAIS?

As Conferências Municipais de Juventude e suas deliberações terão abrangência municipal de acordo com os municípios de realização.

**IMPORTANTE:** As Conferências Municipais de Juventude deverá ser realizada até **15 de abril de 2022**.

A não realização das etapas municipais, não constituirá impedimento à realização da etapa estadual.

A observância dos prazos para a realização das conferências municipais, é condição para a participação dos delegados correspondentes na etapa estadual.

A composição das comissões organizadoras municipal deverá assegurar a representação do poder público e da sociedade civil, bem como, assegurar as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

As Conferências Municipais de Juventude, preferencialmente, serão realizadas de forma híbrida, ou seja, com participações presenciais e virtuais simultâneas. A participação virtual dos delegados e demais participantes ocorrerá por meio de plataforma eletrônica escolhida pelas Comissões Organizadoras Municipais.

### 4. COMO SERÁ ORGANIZADA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS?

As Conferências Municipais de Juventude, serão coordenadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social em conjunto com os conselhos municipais de juventude.

Nos municípios que não dispõe de conselhos municipais de juventudes, a realização fica a cargo das secretarias municipais de assistência social.

**IMPORTANTE.** As discussões no âmbito das Conferências Municipais poderão ser desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, oficinas, grupos de trabalho e debates em plenário.

Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades das Conferências Municipais, deverá constituir Comissão Organizadora Municipal.

#### 4.1 Da Comissão Organizadora Municipal

A Comissão Organizadora Municipal será composta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos Conselhos Municipais Juventude, quando houver, que serão responsáveis por coordenarem os trabalhos da Comissão e pelos membros titulares do Conselho Municipal de Juventude, que são membros natos.

**IMPORTANTE.** Fica a critério das Comissões Organizadoras Municipais, criarem subcomissões para auxiliarem suas atividades, tais como: Metodologia, e Relatoria; Comunicação; Logística; Articulação e de Mobilização, entre outras.

#### Das Atribuições da Comissão Organizadora Municipal

- I - organizar, acompanhar, avaliar e publicizar a realização das Conferências Municipais;
- II - indicar os integrantes das subcomissões, que serão compostas por, no máximo, 5 (cinco) integrantes, vedada sua ampliação;
- III - definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da Conferência Municipal;
- IV - definir o formato das atividades das Conferências Municipais, bem como o critério para participação dos convidados, expositores estaduais e nacionais dos temas a serem discutidos;
- V - aprovar a organização da logística necessária à realização das Conferências;
- VI - apreciar, aprovar e publicizar o relatório final das Conferências Municipais; e
- VII - avaliar a prestação de contas das Conferências Municipais e submetê-la à apreciação final dos Conselhos e Secretarias integrantes.

#### 4.2 Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

Os relatórios das conferências municipais deverão ser elaborados a partir do tema da 4ª CEJUV/MT, levando em consideração as contribuições aprovadas durante a realização das etapas municipais.

**IMPORTANTE.** As comissões organizadoras das conferências municipais devem consolidar os respectivos relatórios a serem encaminhados à Comissão Organizadora Estadual até **20 de abril de 2022**, respectivamente, contendo apenas propostas e recomendações de caráter estadual com o objetivo de subsidiar as propostas da 4ª CEJUV/MT.

A elaboração e apresentação dos relatórios deve ser uma versão resumida de, no máximo, 10 (dez) laudas, e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual para o endereço eletrônico [conjuvmt@gmail.com](mailto:conjuvmt@gmail.com), em arquivo bruto, contendo todas as propostas aprovadas, igualmente **até o dia 20 de abril de 2022**, impreterivelmente até às 18h, horário de Cuiabá.

Deverão constar nos relatórios finais das conferências municipais as resoluções com aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento mais um dos participantes da plenária final.

Não serão contabilizados os relatórios encaminhados após o dia e horário pré-estabelecidos neste Orientativo.

## **5. COMO SE DARÁ A PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS?**

As conferências municipais de juventude devem assegurar a ampla participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

A participação dos adolescentes menores de idade poderá se dar por meio da modalidade virtual.

Preferencialmente, os participantes serão constituídos em três categorias:

I - delegados natos e eleitos com direito a voz e voto;

II - convidados com direito a voz; e,

III - observadores sem direito a voz e voto.

Poderá ser convidado para as Conferências Municipais, pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades, personalidades e representantes de entidades municipais e estaduais, de notório saber relacionado à pauta em destaque, que poderão compor as mesas e painéis de debates da Conferência.

Fica a critério dos municípios deliberar sobre a ampla participação de observadores nas conferências, que não terão direito a fala nem a voto nas deliberações das etapas municipais.

## **6 COMO SE DARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS DELEGADOS MUNICIPAIS NA ETAPA ESTADUAL**

O número dos delegados eleitos nas Conferências Municipais deverá respeitar a proporcionalidade por Município, calculada de acordo com o dobro da quantidade de cadeiras da Câmara dos Vereadores, observado a paridade de gênero e composição étnico-racial.

A proporcionalidade aplica-se apenas aos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Juína e Lucas do Rio Verde que, efetivamente, possuem Conselhos Municipais de Juventude.

Os municípios que não possuem Conselhos Municipais de Juventude, poderá eleger até 2 (dois) delegados para Etapa Estadual.

A composição dos delegados eleitos nas Conferências Municipais deve observar os seguintes parâmetros:

I - observância de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;

II - observância de pelo menos 20% (vinte por cento) de representantes do Poder Público;

III - mínimo de 30% (trinta por cento) da delegação do sexo feminino.

Em todas as categorias dos delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente da mesma categoria, que será credenciado na ausência do titular.

**IMPORTANTE.** As inscrições de delegados na 4ª CEJUV/MT deverão ser encaminhadas pelas comissões organizadoras municipais, via formulário eletrônico à Comissão Organizadora Estadual, **até 20 de abril de 2022**, impreterivelmente até às 18h (horário de Cuiabá), não podendo haver substituição do delegado indicado após o envio.

Os suplentes substituirão os delegados, na ausência destes, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada na forma deste Orientativo, respeitando-se a proporcionalidade entre delegados representantes da sociedade civil e de órgãos públicos.

Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo(a) responsável pela comissão organizadora municipal ou pelo(a) delegado(a) impossibilitado(a) de comparecer à 4ª CEJUV/MT, até o encerramento do credenciamento de delegados(as).

As listas de delegados deverão especificar as pessoas com deficiência e com necessidades especiais, por motivo de doença - especialmente doença falciforme - e por necessidade específica, a fim de que sejam providenciadas condições adequadas para sua participação na 4ª CEJUV/MT.

## **7. COMO REALIZAR UMA CONFERÊNCIA DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19?**

É importante ressaltar que, no período em que estamos vivendo, marcado pela pandemia de Covid-19 e pelas necessárias políticas de distanciamento social, sujeita-se os municípios a manterem as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos e todas durante o processo.

Deste modo, sugere-se que, sendo possível, o máximo de atividades relativas às conferências e ao planejamento dos municípios seja realizado de modo virtual, com a atenção necessária para a garantia da participação de representantes de toda a sociedade. Importante não esquecer das pessoas mais precarizadas, que precisam de

apoio ou auxílio para acessar os ambientes virtuais em que se realizarão as atividades e debates da conferência de juventude.

## PORTARIA Nº 168/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/13552-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **LINDALVA GONÇALVES COSTA**, CPF nº 591.072.861-04, na ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO, no município de Confresa -MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.



## PORTARIA Nº 013/2022/GAB/CEE-MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 560561/2019-CEE/MT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 012/2022**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Jornalismo, ofertado no Campus Universitário Carlos Stieler - Tangará da Serra/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, na modalidade presencial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

## PORTARIA Nº 014/2022/GAB/CEE-MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 121122/2021-CEE/MT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 013/2022**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado no Campus Universitário de Juara/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, na modalidade presencial, turma única.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RESOLUÇÃO Nº 004/2022/ CONJUV/SETASC/MT**

Aprova o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.

O **CONSELHO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, XVI, da Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, alterado pela Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3, da Portaria 13/2022/SETASC/MT.

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Juventude do estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT, realizada na data de 23 de fevereiro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica aprovada o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT, convocada pela Portaria 13/2022/SETASC/MT de 03 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo I.

**Art. 2º** Revogam-se as Resoluções CONJUV/MT Nº 002/2022 e CONJUV/MT Nº 003/2022, convalidando os atos praticados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

(Original Assinado)

**Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**  
Secretário Executivo do CONJUV-MT

(Original Assinado)

**Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU**  
Presidente do CONJUV-MT

**ANEXO I**  
**REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**  
**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pela Portaria 13/2022/SETASC/MT, é um fórum deliberativo e tem por objetivo promover o protagonismo da juventude e a discussão e participação social e política, além de aprovar diretrizes, relatórios, documentos e moções sobre a temática da juventude no estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Em todas as etapas da 4ª Conferência Estadual de Juventude, o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

## TÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** São objetivos da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

- I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;
- II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;
- III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
- IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- V - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- VI - divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
- VII - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;
- VIII - mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;
- IX - garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;
- X - garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.
- XI - validar o Plano Estadual da Juventude.

## TÍTULO III DO TEMÁRIO

**Art. 4º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude desenvolverá processo de discussão a partir do tema central "Protagonismo Juvenil e Garantia de Direitos: construindo pluralidades" e dos seguintes eixos temáticos, conforme estabelecidos no Estatuto da Juventude:

- I - direito ao trabalho e a cidadania;
- II - direito à educação e a cultura;
- III - direito à saúde integral;
- IV - direito ao Esporte e Lazer;
- V - direito à integração e reinserção social;
- VI - direito à sustentabilidade e ao meio ambiente;
- VII - direito à Diversidade e a Igualdade;
- VIII - direito à segurança pública e ao acesso à justiça.

**Inciso único.** As propostas submetidas à deliberação na 4ª Conferência Estadual de Juventude serão classificadas e distribuídas nos eixos temáticos do caput deste artigo.

## TÍTULO IV DA CONFERÊNCIA

### CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

**Art. 5º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude será integrada por representantes escolhidos na forma prevista neste Regimento, terá abrangência estadual, assim como suas diretrizes, relatórios, documentos e moções que deverão ser aprovadas, em reunião Plenária Estadual, a ser realizada em Cuiabá/MT, de 16 a 18 de maio de 2021.

**Art. 6º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude será precedida pela realização de Conferências Regionais ou Municipais, sob responsabilidade dos gestores municipais.

### CAPÍTULO II DO CALENDÁRIO

**Art. 7º** As etapas regionais ou municipais da 4ª Conferência Estadual de Juventude deverão ser realizadas até 15 de abril de 2022.

**Art. 8º** O Relatório Final, assim como a lista de delegados eleitos nas etapas regionais ou municipais, deverá ser encaminhado ao CONJUV/MT até 20 de abril de 2022.

**Art. 9º** A não realização das etapas nos âmbitos Municipais ou Regionais, não constituirá impedimento à realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude na data prevista.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

**Art. 10** Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência Estadual de Juventude contará com a Comissão Organizadora Estadual e Subcomissões específicas.

**Art. 11** A 4ª CEJUV/MT será coordenada pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Conselho de Estado da Juventude.

**Art. 12** A Comissão Organizadora Estadual é a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4ª Conferência Estadual de Juventude, sendo composta pelos 6 (seis) membros, a ser publicado em Resolução, será coordenada pelo Presidente do Conselho de Estado da Juventude.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora Estadual, será coordenada pelo Presidente do CONJUV/MT, e secretariado pelo Secretário Executivo do CONJUVMT, que serão responsáveis por definir as competências e finalidades da Comissão, expedindo, caso necessário, resoluções e normativas complementares.

## CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 13** A 4ª Conferência Estadual de Juventude terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

**Parágrafo único.** A participação dos adolescentes menores de idade na 4ª Conferência Estadual de Juventude fica garantida por meio da modalidade virtual.

**Art. 14** Na 4ª Conferência Estadual de Juventude os participantes serão constituídos em três categorias:

- I - delegados natos e eleitos com direito a voz e voto;
- II - convidados com direito a voz;
- III - observadores sem direito a voz e voto.

**Art. 15** O número dos delegados eleitos nas Conferências Municipais deverá respeitar a proporcionalidade por Município, calculada de acordo com o dobro da quantidade de cadeiras da Câmara dos Vereadores, observado a paridade de gênero e composição étnico-racial.

§ 1º A proporcionalidade prevista no caput aplica-se apenas aos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Juína e Lucas do Rio Verde que, efetivamente, possuem Conselhos Municipais de Juventude.

§ 2º Os municípios que não possuem Conselhos Municipais de Juventude, poderá eleger até 2 (dois) delegados para Etapa Estadual.

**Art. 16** A composição dos delegados eleitos nas Conferências Regionais ou Municipais devem observar os seguintes parâmetros:

- I - observância de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;
- II - observância de pelo menos 20% (vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- III - mínimo de 30% (trinta por cento) da delegação do sexo feminino.

**Art. 17** Em todas as categorias dos delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente da mesma categoria, que será credenciado na ausência do titular.

## CAPÍTULO V DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

**Art. 18** A Conferência Municipal é aquela realizada no âmbito do município que a convoca, em conjunto com seus respectivos conselhos municipais de juventude.

**Parágrafo único.** Os municípios que não possuem conselhos municipais de juventude, poderá realizar a Conferência Municipal por meio dos conselhos de assistência social.

**Art. 19** A realização da Conferência Municipal é etapa indispensável que antecede a Conferência Estadual de Juventude.

§ 1º Os delegados eleitos na Conferência Municipal estarão habilitados para participar da Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 20** As Conferências Municipais poderão ser coordenadas pelo Poder Executivo Municipal, ou, por Comissões Organizadoras Municipais, que terão as seguintes atribuições:

- I - definir data, local, pauta, programação e viabilizar a infraestrutura necessária para realização da Conferência;
- II - mobilizar a sociedade civil e poder público para participarem da Conferência;
- III - coordenar e promover a Conferência Municipal;
- IV - apresentar propostas com fundamento nos eixos temáticos previstos neste Regimento;
- V - elaborar relatório final da Conferência e relacionar os delegados eleitos.

**Parágrafo único.** Deve-se informar a Comissão Organizadora Estadual, informações de composição, contato, data, horário e local da Conferência, após a publicação dos Atos de Convocação e Nomeação.

**Art. 21** Havendo Comissão Organizadora Municipal, esta terá como referência em sua composição a participação de representantes do Conselho Municipal de Juventude e paridade entre o poder público e a sociedade civil.

**Art. 22** Os Atos de Convocação e Nomeação da Conferência Municipal deverão ser publicados em pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes da realização da Conferência Municipal.

**Art. 23** O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla divulgação à 4ª Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 24** O resultado da Conferência, com todos os seus documentos, deverá ser inserido encaminhado à Comissão Organizadora Estadual, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da sua realização, sob pena de invalidação da Conferência.

**Art. 25** A Conferência Municipal poderá aprovar e encaminhar propostas pautadas nos 8 (oito) eixos temáticos previstos neste Regimento, sendo 5 (cinco) propostas elencadas como prioritárias.

**Art. 26.** As despesas para a realização das Conferências Municipais, bem como o traslado de delegados eleitos para Conferência Estadual são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** O Estado custeará apenas hospedagens e alimentação para os delegados e delegadas eleitos nas etapas municipais, bem como possíveis convidados e palestrantes.

**Art. 27** Os casos omissos e conflitantes ocorridos nas Etapas Municipais deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual para deliberação.

## CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

**Art. 28** A Conferência Estadual tem por objetivos principais analisar e votar o Relatório Estadual Consolidado, com base nos Relatórios das Conferências que a compõem, sob a perspectiva dos direitos da juventude.

**Art. 29** Será constituída por pelo menos 3 (três) momentos:

- I - sessão solene de abertura;
- II - instâncias deliberativas;
- III - sessão solene de encerramento.

**Art. 30** São instâncias deliberativas da 4ª Conferência Estadual de Juventude, pelo menos:

- I - grupos de trabalhos para cada eixo temático;
- II - plenária estadual.

§ 1º Os grupos de trabalho serão compostos por delegados, com a participação de convidados, e coordenados por representantes indicados pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º Os grupos de trabalho acontecerão concomitantemente para discutir e votar proposições referentes aos seus eixos temáticos, conforme previsto neste Regimento.

§ 3º A plenária estadual tem por objetivo aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

## TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31** Compete ao Estado, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, conforme previsão orçamentária, custear as despesas decorrentes da realização da 4ª CEJUV/MT.

**Art. 32** Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### ERRATA:

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2021/SECITECI - PROCESSO Nº. SECITECI-PRO-2021/00062

Onde se lê:

**SECITECI-PRO-2021/00062**

Leia-se:

**SECITECI-PRO-2022/00062**

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 22/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Retificar a Portaria nº 22/2022/SECITECI/MT, publicada no D.O.E. nº. 28194, pag. 58, de 25/02/2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOADIR GONÇALVES matrícula 205028 - Gerente Financeiro da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para responder como titular perante as instituições financeiras em atendimento a portaria 85 GSF/SEFAZ/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

**Art. 1º** - Designar a servidora Elissandra Gomes Tito, matrícula 250394 - Coordenadora de Orçamento e Finanças, para responder como titular perante as instituições financeiras em atendimento a portaria 85 GSF/SEFAZ/2015.

**Art. 2º** - Designar o servidor JOADIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 205028 - Gerente Financeiro, para responder como substituto, na hipótese de eventual ausência do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 04/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da

**REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CAPÍTULO I  
DO OBJETIVO E TEMA**

**Art. 1º.** A 4ª Conferência Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso, doravante denominada 4ª CEJUV/MT, convocada pela Portaria 13/2022/SETASC/MT de 03 de fevereiro de 2022, tem como tema "“Protagonismo Juvenil e Garantia de Direitos: construindo pluralidades”", e como objetivos:

I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;

II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;

III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

V- promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

VI - divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;

VII - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;

VIII - mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

IX - garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

X - garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

XI - validar o Plano Estadual da Juventude.

**Art. 2º.** Durante a 4ª CEJUV/MT os trabalhos serão desenvolvidos em 8 (oito) eixos temáticos:

- ET1 – Direito ao Trabalho e a Cidadania;
- ET2 – Direito à Educação;
- ET3 – Direito à Saúde Integral;
- ET4 – Direito ao Esporte, Cultura e Lazer;
- ET5 – Direito à Integração e Reinserção Social;
- ET6 – Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
- ET7 – Direito à Diversidade e a Igualdade; e
- ET8 – Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

**Art. 3º.** Todos os itens do temário oficial deverão abordar os seguintes aspectos:

- I – a equidade e o direito de cidadania e as diretrizes constitucionais da universalidade, da integralidade, da participação social e da descentralização;
- II – a afirmação dos valores da solidariedade social e da responsabilidade de todos nesse processo;
- III – as estratégias de controle social para o alcance dos objetivos propostos;
- IV – a importância estratégica dos recursos humanos e financeiros para o tema central.

## **CAPITULO II DA REALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** A 4ª CEJUV/MT tem abrangência estadual e caráter deliberativo em suas análises, formulações e proposições.

**Art. 5º.** A 4ª CEJUV/MT será realizada no Hotel Fazenda Mato Grosso situado no município de Cuiabá, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022, sob a coordenação Conselho de Estado da Juventude do Estado de Mato Grosso – CONJUV/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC.

**Art. 6º.** A 4ª CEJUV/MT será presidida pelo Presidente do CONJUV/MT e na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo.

**Art. 7º.** Os delegados, natos ou eleitos, e os convidados, deverão fazer o credenciamento no Guichê de Credenciamento do evento, no dia 16 de maio de 2022, no período de 12:00 as 18:00 horas, apresentando documento de identidade à mesa credenciadora.

§ 1º. Na impossibilidade de comparecimento do (a) delegado (a) titular, o suplente procederá o seu credenciamento, apresentando por escrito documento comprovando a impossibilidade da participação do titular.

§ 2º. Os convidados da 4ª CEJUV/MT terão direito a voz, podendo manifestar-se durante os debates, mediante perguntas pertinentes ao tema, em no máximo dois minutos e com inscrição dirigida à mesa coordenadora dos trabalhos.

§ 3º. Os delegados, devidamente identificados, terão direito a voz e voto nos eixos temáticos e nas plenárias da 4ª Conferência Estadual, podendo manifestar-se durante os debates, mediante perguntas pertinentes ao tema, em no máximo dois minutos e com inscrição dirigida à mesa coordenadora dos trabalhos.

### **CAPÍTULO III ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 8º.** A Comissão Organizadora da 4ª CEJUV, composta por 09 (nove), e nomeada por Resolução da RESOLUÇÃO CONJUV/MT Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, será responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades antes, durante e após o encerramento do evento.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora será presidida pelo presidente do CONJUV/MT e assessorado pelo Secretário Executivo do CONJUV/MT, nos termos da Resolução acima mencionada.

### **CAPÍTULO IV DAS PLENÁRIAS**

**Art. 9º.** A plenária, que será constituída pelos participantes credenciados, é o órgão máximo de deliberação da 4ª CEJUV/MT, tendo competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, a minuta do presente Regimento e as conclusões e propostas priorizadas pelos eixos temáticos, bem como aprovar o documento final e eleger os delegados à Etapa Nacional.

§1º. A plenária se reunirá no dia 16 de maio de 2022, para a sessão de abertura e instalação da Conferência e no dia 17 de maio de 2022 para a discussão e aprovação do Regimento Interno. A mesa de trabalhos de discussão e aprovação do Regimento Interno será presidida pelo Secretário Executivo do CONJUV/MT ou por representante designado por ele.

§2º. As sugestões de alterações do Regimento Interno deverão ser formuladas por meio oral, em forma de destaque, ou escrita e encaminhada a mesa de trabalho.

§3º – No dia 17 de maio de 2022, os participantes reunir-se-ão em Eixos Temáticos e, no dia 18 de maio 2022, em Plenária Final para a aprovação dos documentos produzidos Conferência e para a eleição dos delegados e delegadas do Estado de Mato Grosso para Etapa Nacional.

**Art. 10.** – A 4ª CEJUV/MT contará com a participação de delegados (as) com direito a voz e voto e convidados (as) e observadores (as) com direito a voz.

## **CAPÍTULO V DA DINÂMICA DOS EIXOS TEMÁTICOS**

**Art. 11.** Durante a 4ª CEJUV/MT serão compostos 8 (oito) eixos temáticos conforme art. 2º. Deste Regimento, para aprofundamento do temário e apresentação de propostas.

§1º. Nos trabalhos dos eixos serão tratados apenas os temas específicos definidos a partir dos eixos temáticos.

§2º. Os eixos temáticos serão constituídos pelos/as delegados/as, distribuídos conforme a opção expressa na ficha de inscrição e confirmada no credenciamento, obedecidos os critérios de ordem de chegada e limite de participantes por eixo – determinado pela capacidade do espaço físico – e também pelo coordenador e pela equipe de apoio.

§3º. Os participantes credenciados como observadores ou convidados somente poderão participar dos eixos de trabalho na existência de vagas, obedecido ao critério de ordem de chegada.

§4º. A abordagem dos temas pelos eixos temáticos deverá levar em conta as propostas obtidas nas conferências municipais, que serão sistematizadas, devendo cada eixo priorizar até 5 (cinco) propostas de âmbito nacional e 05 (cinco) propostas de âmbito estadual, para encaminhamento à Plenária Final.

**Art. 12.** Cada eixo temático terá um(a) facilitador(a), uma equipe de relatoria indicadas pela Comissão Organizadora e 01 (um/a) um membro escolhido/a pelo grupo, para acompanhamento da relatoria.

§1º - A equipe de relatoria terá 01 (um) coordenador(a) e 02 (dois) digitadores.

§2º - O(a) facilitador(a) fará uma breve exposição sobre o tema do eixo orientador do Grupo de Trabalho;

§3º – O coordenador de cada eixo temático terá as seguintes atribuições:

I – expor a metodologia de funcionamento do grupo;

II – orientar as discussões do tema;

III – esclarecer dúvidas;

IV – mediar os debates do grupo, possibilitando o uso da palavra a todos os participantes;

V – cronometrar o tempo de intervenção dos participantes, limitado a 2 (dois) minutos para cada intervenção;

VI – determinar o prazo para recebimento de moções.

**Art. 13.** O Eixos Temáticos contará com intérpretes de Libras, caso seja apresentada a demanda.

**Art. 14.** Os eixos temáticos funcionarão da seguinte forma:

I – explanação pelo Coordenador sobre o funcionamento do eixo temático;

II – eleição, dentre os delegados, do membro do grupo que acompanhará a relatoria;

III – leitura das propostas e levantamento dos pedidos de destaques;

IV – votação e aprovação das propostas, por maioria simples de votos, salvo os destaques;

V – apresentação oral dos destaques solicitados, em até 2 (dois) minutos;

VI – discussão e votação dos destaques, por maioria simples dos votos;

VII – apresentação por escrito de moções, apresentadas dentro do horário estabelecido pela coordenação do eixo, que poderão ser defendidas oralmente em até 2 (dois) minutos;

VIII – priorização de até 5 (cinco) propostas de âmbito nacional e 5 (cinco) propostas de âmbito Estadual relativas ao eixo orientador sob sua responsabilidade para encaminhamento a Plenária Final.

IX – discussão e votação, por maioria simples dos votos, das moções;

X – redação do relatório do eixo temático.

§ 1º. Somente serão aceitos destaques para suprimir ou modificar propostas.

§ 2º. Para a discussão dos destaques, a palavra será dada uma única vez e por até 2 (dois) minutos aos inscritos, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

§ 3º. Durante a votação, as propostas serão consideradas aprovadas quando obtiverem maioria simples dos votos dos (as) delegados (as) e constarão do relatório do grupo.

§ 4º. As propostas priorizadas nos eixos temáticos da 4ª CEJUV/MT serão consolidadas pelo relator geral e pela equipe de apoio, em um documento único, por escrito, a ser encaminhado à plenária final.

## **CAPÍTULO VI DA DINÂMICA DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 15.** A plenária final será coordenada pelo Presidente do CONJUV/MT em conjunto com o Secretário Executivo do COJUNV/MT, ou por representantes designados por eles.

**Art. 16.** A plenária final, destinada à votação das propostas aprovadas pelos eixos temáticos e à eleição da delegação estadual para participar da Etapa Nacional, terá a seguinte dinâmica:

I – leitura das Propostas Priorizadas nos Eixos Temáticos para o Relatório Final, pela Mesa Coordenadora, com o levantamento dos pedidos de destaque;

II – apresentação oral de pedido de destaque;

III – discussão e votação, por maioria simples dos votos, dos destaques;

V – priorização de até 05 (cinco) propostas de âmbito estadual e 05 (cinco) de âmbito nacional para cada um dos 08 (oito) eixos temáticos, a serem encaminhadas à Etapa Nacional;

VI – discussão e votação, por maioria simples dos votos, das moções;

VII – eleição dos/as Delegados/as para a Etapa Nacional;

IX – encerramento da plenária final da 4ª CEJUV/MT.

§ 1º. Somente serão aceitos destaques para suprimir ou modificar propostas.

§ 2º. As propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

§ 3º. Para discussão dos destaques, a palavra será dada uma única vez e por até 02 (dois) minutos aos inscritos, alternando-se um parecer favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

§ 4º. Serão aceitas moções desde que subscritas por, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votantes presentes e apresentadas dentro do horário estabelecido pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

§ 5º. Não serão permitidos levantamentos de questões de ordem durante o processo de votação.

§ 6º. Os(as) delegados(as) participarão das votações nas plenárias erguendo seus respectivos crachás.

§ 7º. Constarão no relatório final da 4ª CEJUC/MT as propostas aprovadas por maioria simples na plenária final.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS) À CONFERÊNCIA NACIONAL**

**Art. 17.** Todos (as) os (as) participantes com direito a voto podem candidatar-se a delegado (a) à Etapa Nacional.

**Art. 18.** As inscrições dos (as) candidatos (as) a eleição dos delegados para à Etapa Nacional devem ser entregues na secretaria do evento, em formulário próprio, no dia 17 de maio de 2022, até as 19 horas, impreterivelmente.

§ 1º. A inscrição de candidatura à delegação da Etapa Nacional somente poderá ser realizada na categoria de representação em que se deu o credenciamento do (a) delegado (a) interessado (a).

§ 2º. A homologação da candidatura fica condicionada à verificação da participação do (a) delegado (a) em um dos eixos temáticos, o que será feito mediante conferência de lista de presença a ser disponibilizada em cada eixo.

**Art. 19.** A delegação de Mato Grosso para Etapa Nacional será feita de forma proporcional, observado o regulamento da Conferência Nacional, com a seguinte distribuição: 60% de representantes da sociedade civil e 40% de representantes do poder público, e terá a seguinte composição:

I – 60 (sessenta) delegados (as) dos Municípios, eleitos (as) nas Conferências Municipais com a seguinte distribuição: 60% de representantes da sociedade civil e 40% de representantes do poder público municipal;

II – 1 (um) representantes da sociedade civil do CONJUV/MT;

III – 1 (um) representantes do poder público do CONJUV/MT;

§ 1º. O suplente somente participará da etapa nacional da Conferência na ausência do respectivo titular, observando-se o provimento da mesma categoria de representação – poder público ou sociedade civil.

§ 2º. A substituição do titular pelo suplente deverá ser comunicada pelo e-mail do Conselho: [conjuvmt@gmail.com](mailto:conjuvmt@gmail.com) seguido por ofício físico enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização da Etapa Nacional.

§ 5º. Caso não haja a indicação dos representantes indicados nos incisos II e III deste artigo, estas vagas serão providas por representantes do Poder Executivo Estadual, indicados pela SETASC.

§ 6º. Os delegados eleitos ou indicados para a etapa nacional deverão ter participado da etapa estadual e dos respectivos eixos temáticos.

**Art. 20.** A eleição ocorrerá da seguinte forma:

I – divisão dos delegados em subgrupos eleitorais, conforme orientações da Comissão Organizadora;

II – cada candidato (a) terá até 2 (dois) minutos para apresentar-se;

III – a eleição será por voto direto mediante crachá;

IV – em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) mais jovem e, permanecendo o empate, o de maior idade;

V – os (as) candidatos (as) não eleitos (as) serão considerados (as) suplentes pela ordem de votação, observados os critérios de desempate citados anteriormente e a paridade de representação dos segmentos.

## **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 22.** O Governo Estadual se responsabilizará pelo traslado da delegação de Mato Grosso, no trecho Cuiabá – Brasília – Cuiabá, para participação na Etapa Nacional.

**Parágrafo único.** As despesas com o traslado correrão por conta de dotação orçamentária a ser posteriormente apostilada a este regimento.

**Art. 23.** Serão conferidos certificados aos (às) participantes da 4ª CEJUV/MT.

**Art. 24.** A comunicação social da 4ª CEJUV/MT será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da SETACS, atendidas as solicitações e orientações da Comissão Organizadora.

**Art. 25.** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da 4ª CEJUV/MT.

Cons. Rodrigues Schneider de Amorim Souza  
**Secretário Executivo do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso**

Cons. Daniel Vitor Pereira de Abreu  
**Presidente do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso**

**CONCORDE CONST. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.521.901/0001-04. Processo Administrativo nº 51.001.001.17-0031074;

**WANKE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.228.105/0001-92. Processo Administrativo nº 51.001.003.14-0022202;

**MÓVEIS ROMERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.915/0139-80. Processo Administrativo nº 51.001.003.14-0022202;

**ELISADINEIA PEREIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.883.825/0001-03. Processo Administrativo nº 51.001.003.14-0022202;

**JC COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.396.273/0001-30. Processo Administrativo nº 51.001.001.17-0024085;

**OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.575.829/0069-36. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0031035;

**BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/8760-50. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0026859;

**AZEVEDO DE MOURA E FREITAS MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.229/0001-35. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022688;

**ATLETA TREINAMENTO E COMÉRCIO ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.183/0001-39. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022124;

**E.C.LOPES-FOTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.881.369/0001-74. Processo Administrativo nº 51.001.003.17-0035618;

**S.D. DE OLIVEIRA JÚNIOR & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.754/0001-25. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022533;

**VALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.474/0001-04. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022810;

**DROGARIA MODELO COM. DE MEDICAMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.957/0001-16. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0022807;

**HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.201/0822-15. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0023283;

**R.TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.236.291/0001-38. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0024692;

**HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.201/0384-02. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0026163;

**RIOS DE SOUZA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.184.205/0001-74. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0023825;

**ISOLDE DALMOLIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.214/0001-84. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0028309;

**BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5245-06. Processo Administrativo nº 51.001.004.17-0026842;

**ÓTICA SEU FILÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.028.556/0001-06. Processo Administrativo nº 51.001.001.16-0009187;

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E ASSOCI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.311/0008-74. Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0037792;

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PASSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.964.593/0001-06. Processo Administrativo nº 51.001.004.16-0016988;

**PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.252.929/0001-70. Processo Administrativo nº 51.001.001.21-0004233, e

**SEBASTIÃO BARTOLOMEU PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.69/0001-21. Processo Administrativo nº 51.001.004.19-0021205.

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

Cuiabá - Mato Grosso, 19/04/2022.

Edmundo da Silva Taques Júnior  
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor  
SETASC/PROCON/MT

**PORTARIA N.º 050/2022/GAB/SETASC/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

**Contrato nº 009/2020 - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME** - Objeto: coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT. **Fiscal:** Laura Jose Fabbrim - **Matrícula:** 260655; **Suplente:** Nara Suely de Boaventura Silva - **Matrícula:** 257023.

**Contrato nº 003/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** - Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços, conforme o Termo de Condições Comerciais e Anexos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS através dos canais de atendimento disponibilizados para atender a SETASC e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Laura Jose Fabbrim - **Matrícula:** 260655; **Suplente:** Nara Suely de Boaventura Silva - **Matrícula:** 257023. **PROCON/MT -FISCAL:** Maurel de Castro Amorim - **Matrícula:** 91808; **Suplente:** Marcio Vieira da Silva Ballock - **Matrícula:** 257338.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



**RESOLUÇÃO N.º 005/2022/CONJUV/SETASC/MT**

**Altera a RESOLUÇÃO nº. 004/2022/CONJUV/SETASC/MT que aprova o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.**

**O CONSELHO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, XVI, da Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, alterado pela Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3, da Portaria 13/2022/SETASC/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 8º. da Resolução nº. 004/2022/CONJUV/SETASC/MT, publicada no D.O.E. Nº. 28.195, de 02.03.2022, pág. 53, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Relatório Final, assim como a lista de delegados eleitos nas etapas regionais ou municipais, deverá ser encaminhado ao CONJUV/MT **até 30 de abril de 2022**”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

(Original Assinado)  
**Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**  
Secretário Executivo do CONJUV-MT

(Original Assinado)  
**Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU**  
Presidente do CONJUV-MT 139

# ***GALERIA DE FOTOS***





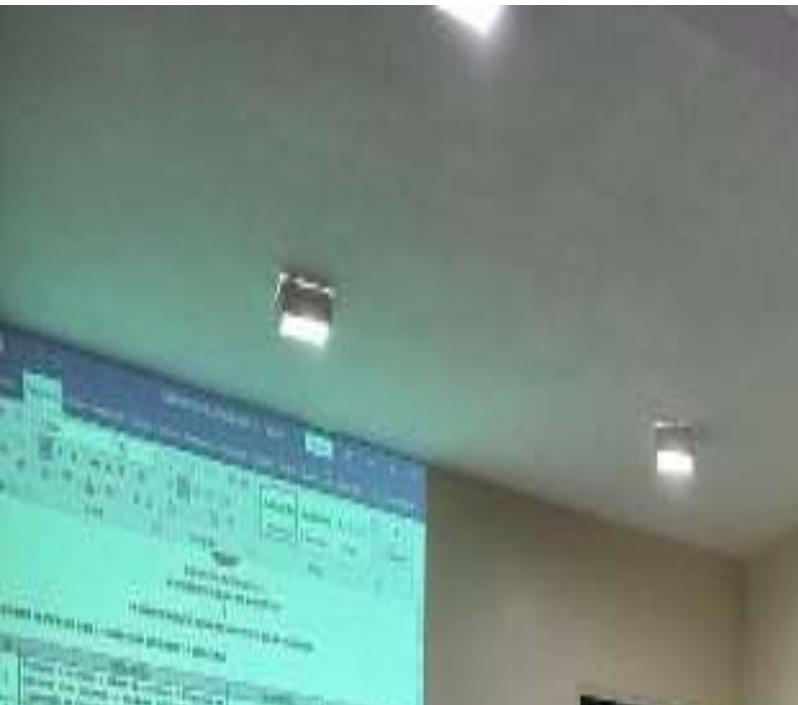


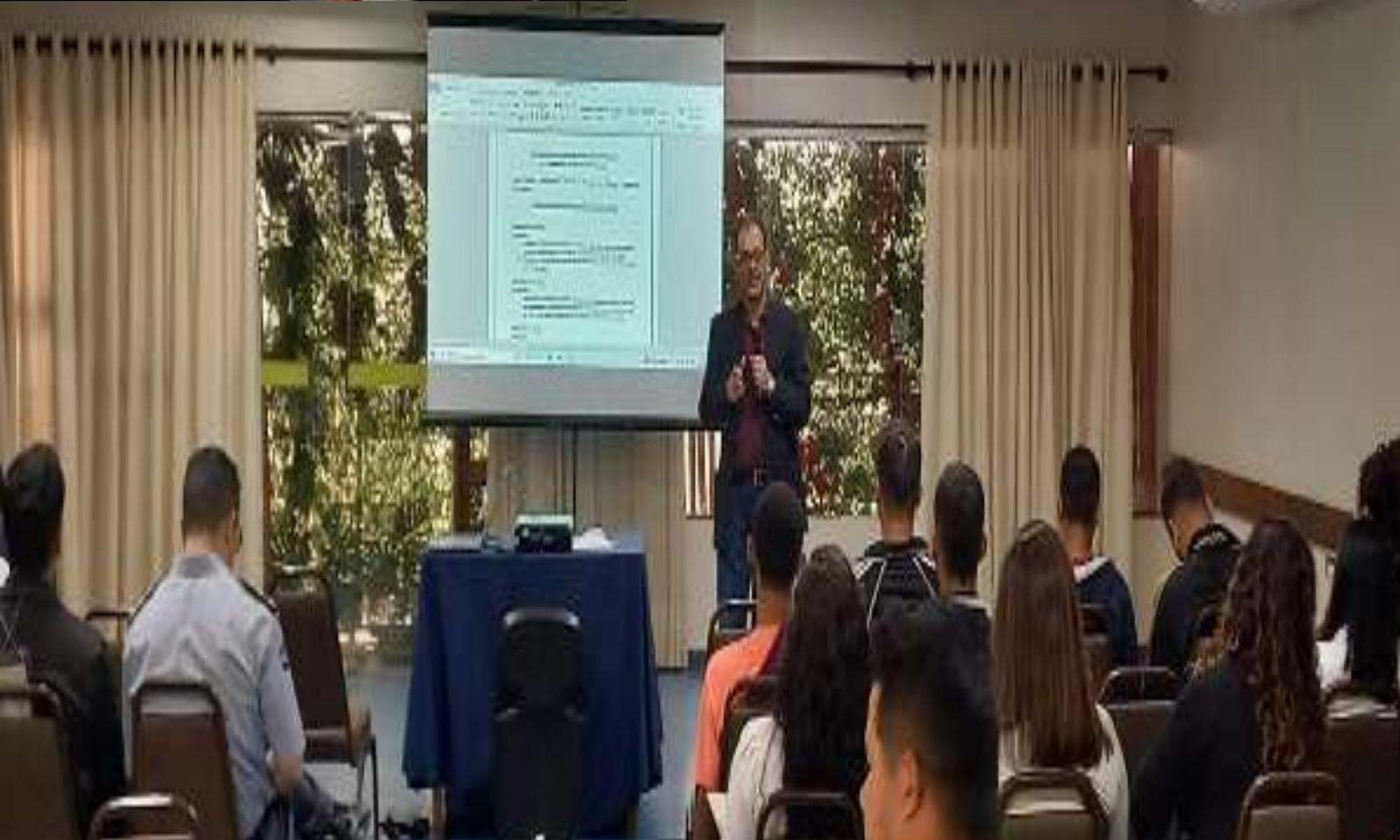


















# **ANEXO XI**

**(PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO  
PROGRAMA ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)**

## PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PEAEst

Art. 1º - O Plano Estadual de Assistência Estudantil (PEAEst) se fundamenta na necessidade de atender a demandas específicas de um público estudante e vulnerável, já inseridos no Ensino Superior Público Estadual.

Art. 2º - O PEAEst tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis na educação superior pública estadual, contribuindo para a conclusão do curso.

§1º - Entende-se por estudante socioeconomicamente vulnerável aquele que está inserido em grupo familiar, cuja renda per capita, está em 1,5 salários mínimo/mês ou abaixo, conforme política nacional de assistência estudantil.

§2º - A Instituição de Ensino Superior Pública Estadual e levará em consideração o nível socioeconômico do discente e estabelecerá prova desta condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos regulamentados e utilizados por órgãos públicos oficiais.

Art. 3º - São objetivos do PEAEst:

- I. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública estadual;
- II. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso a programas de auxílios e bolsas de estudo, permanência no curso e conclusão da educação superior;
- III. Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação; V. Fomentar a participação político-acadêmica;
- VI. Aumentar as taxas de sucesso acadêmico e inclusão no mercado de trabalho.

Art. 4º – O PEAEst propõe a viabilização da igualdade de oportunidades, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras, por meio da concessão de auxílios e bolsas como forma de apoio a permanência e/ou ações de assistência previstas pelas instituições de ensino.

Art. 5º – O PEAEst foi elaborado após reuniões com as representações discentes, em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e foram elencadas demandas para atender aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, sendo estas:

- I. Bolsa Permanência;
- II. Moradia Estudantil;
- III. Alimentação;
- IV. Transporte;
- V. Assistência Psicológica;
- VI. Inclusão digital;
- VII. Fomento à Cultura;
- VIII. Promoção ao Esporte e Lazer;
- IX. Material Didático e Pedagógico; X. Creche filhos de discentes;
- XI. Auxílio maternidade e paternidade.
- XII. Auxílio aos estudantes indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais que tenham sua origem comprovada.

Art. 6º – O PEAEst propõe ainda fomentar a estruturação do Movimento Estudantil no Ensino Superior Estadual, a partir da organização do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CAs) e Diretório Acadêmicos (DAs)

Parágrafo Único – Serão organizados espaços físicos, sedes para cada DCE e CAs, no âmbito da Instituição de Ensino Superior Estadual - IES, com toda a estrutura necessária para o convívio e base discente.

Art. 7º - Serão garantidos através do PEAEst, recursos para as manifestações artísticas e culturais, educação esportiva, ações recreativas e de lazer aos discentes, no âmbito da Instituição de Ensino Superior Estadual.

Art. 8º - O PEAEst deverá também subsidiar Projetos de Extensão, devidamente submetidos à aprovação pela Unemat, com ações nas áreas de: orientação profissional; mercado de trabalho; prevenção a fatores de risco; meio ambiente; política, ética e cidadania; saúde; sexualidade; dependência química; empreendedorismo; gênero; ações afirmativas; inclusão social e diversidade cultural.

Art. 9º – Dentre as demandas acima elencadas, entende-se como sendo prioridade ao estudante socioeconomicamente vulnerável, a concessão da Bolsa Permanência e os auxílios: Moradia, Alimentação, Emergencial, Transporte e PCD.

Art. 10 – Os recursos financeiros para a manutenção do Plano Estadual de Assistência Estudantil (PEAEst), serão oriundos de:

- I. Emendas Parlamentares Estaduais e Federais;
- II. Projetos de Responsabilidade Social;
- III. Recursos da Assembleia Legislativa;
- IV. Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza; V. Recursos oriundos de Combate à Corrupção.
- VI. Recursos da Fonte 100 destinadas pelo Governo.

Parágrafo Único - Os valores aqui estabelecidos deverão ser reajustados anualmente em conformidade com a Recomposição Geral Anual (RGA).

Art. 11 – Para acessar os benefícios disponibilizados através do Plano Estadual de Assistência Estudantil – PEAEst, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- II. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação própria, valendo-se para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados pela Instituição de Ensino Superior Estadual.
- III. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais de assistência estudantil.

Parágrafo único – Serão atendidos pelo PEAEst os estudantes com renda do grupo familiar *per capita* de até um 1,5 salários mínimo, sem prejuízo dos demais requisitos.

Art. 12 – A concessão de qualquer modalidade de assistência estudantil, será cancelada nos seguintes casos:

- I. Conclusão do curso de graduação;
- II. Trancamento de matrícula;
- III. Abandono do curso;
- IV. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário e escolar, nos termos das normativas vigentes, garantida a ampla defesa e o contraditório;

Art. 13 – Ficará a cargo da Unemat elaboração e execução dos processos de seleção de estudantes, para acesso às modalidades disponibilizadas através do PEAEst.

Art. 14 – Deverá ser garantida a participação das entidades representativas estudantis na construção do Plano Estadual de Assistência Estudantil e sua execução no âmbito das instituições.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O Plano Estadual de Assistência Estudantil (PEAEst) apresenta as diretrizes norteadoras para a definição de um Projeto de Lei que buscará atender às demandas de estudantes do Ensino Superior da rede de ensino estadual de Mato Grosso, através de políticas específicas e compatíveis com suas necessidades de vulnerabilidade socioeconômica.

Em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que atende às instituições federais, a proposta aqui discriminada, também enfatizará prioritariamente: a inclusão social, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. A proposta, se inspira no Plano Estadual de Assistência Estudantil da Bahia, que por meio do Programa Mais Futuro<sup>1</sup>, atende aos estudantes das quatro universidades públicas.

O PEAEst terá como objetivo a elaboração de políticas e execução de ações voltadas a garantir a permanência do discente na instituição de ensino superior e com apoio à moradia, alimentação, saúde, transporte e estrutura física. Um melhor desempenho acadêmico, também será oportunizado através do oferecimento de bolsas, estágios remunerados, ensino de línguas estrangeiras, inclusão digital e fomento à participação político-acadêmica.

Serão ainda contempladas através do presente instrumento, ações na área de cultura, esporte e lazer, difusão de manifestações artísticas e culturais regionais, proposição de jogos universitários e recreativos no âmbito acadêmico.

O PEAEst buscará englobar demandas voltadas à orientação acadêmica, tais como: orientação profissional sobre mercado de trabalho; prevenção a fatores de risco; meio ambiente; política, ética e cidadania; saúde; sexualidade; dependência química e acompanhamento psicológico. Estes temas de discussão devem fazer parte do cotidiano da vida acadêmica, principalmente daqueles que são socioeconomicamente vulneráveis.

O fortalecimento dos Diretórios Centrais de Estudantes (DCEs), Centros Acadêmicos (CAs) e Grêmios Estudantis (GEs) também será priorizado no PEAEst,

dada a importância do movimento estudantil organizado nas universidades e escolas públicas, promovendo a inclusão de acadêmicos e fomentando o senso crítico coletivo.